

**B**

**11**

**O L E T I M**

**UNIVERSIDADE**

**DO**

**CEARÁ**

**MARÇO - ABRIL DE 1958**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUÍS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e M.<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, Nº. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

11

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

MARÇO — ABRIL 1958 — FORTALEZA — AV. VISCONDE DE CAUIPE, Nº. 2853

## MISSÃO DA UNIVERSIDADE(\*)

*A concepção moderna de cultura exige do ensino superior, mormente quando ministrado sob o sistema universitário, uma soma muito maior e mais complexa de atividades educativas e formativas do que se tomássemos essa palavra no sentido vulgar da pura instrução intelectual.*

*Considerados os novos rumos da contemporânea filosofia do saber, fôrça é distinguir cultura de ciência, para dar àquela um conteúdo moral e por fim referi-la aos problemas sociais, antes que sòmente aos da consciência individual.*

*Por isso, fazer cultura, hoje, não é apenas ensinar. A formação profissional, indispensável sem dúvida, mas em função dos fins pragmáticos do conhecimento, não é tudo. A técnica não basta e até pode acarretar, nos seus adiantamentos, uma distorção das realidades da vida, se não estiver suficientemente impregnada dèsses fatores espirituais e humanos, com que se norteia o destino dos povos e das civilizações.*

*Mesmo a bela ilustração, a rica erudição e os dons artísticos que nos extasiam através da palavra escrita ou falada, da pintura, da escultura, da música, ao longo da História, não representam senão o adôrno, agradável e necessário embora, da verdadeira cultura, eis que esta, o que de fato busca, no âmago de sua perfeita significação, é o dom e o sentido da vida, a consciência da verdadeira missão do homem sôbre a terra.*

*E essa cultura assim entendida não pode ser mais uma simples integração do aperfeiçoamento individual; a evolução tornou-a comunicante, socializou-a, fê-la depender ao mesmo tempo de todos, e de cada um, numa irremissível divisão de trabalho e numa frutuosa cooperação de especialidades, para cuja unidade orgânica, todavia, impõe-se emprestar-lhe, sempre, o toque da universalização.*

*Eis por que, enquanto procuramos dar a devida ênfase ao incremento dos estudos e das pesquisas tecnológicas, no que sintonizamos com as diretrizes recomendadas pelo Governo Federal, intentamos, ao mesmo tempo, reabilitar a cultura geral e humanística com um progressivo intercâmbio de idéias, na certeza de que tóda atividade científica deve*

ter um conteúdo eminentemente humano e social, que constitui, em última análise, a essência mesma da missão universitária.

Ortega y Gasset, perquirindo o problema dos fins específicos do ensino superior, resumiu em dois pontos capitais o processo formativo, sob o regime universitário: 1º) o ensino das profissões liberais; 2º) a investigação científica e a preparação de futuros pesquisadores. A esses dois objetivos impõe-se acrescentar um terceiro — a missão que incumbe à Universidade moderna de, assimilando o espírito da época em que vivemos, cooperar com o Poder Público, na solução de problemas da coletividade. Essa missão, na nossa hipótese, deve constituir-se o substrato de todas as atividades universitárias, imprimindo características e conteúdo regionais ao estudo das diversas especializações. É que, situada numa área geográfica ainda subdesenvolvida, a Universidade do Ceará tem para com o meio os mais sérios compromissos, cabendo-lhe influir decisivamente na recuperação econômica e social do Nordeste.

Compenetrados de tudo isso esforçamo-nos, durante o ano transato, e nos esforçaremos mais ainda, neste novo ano, por imprimir às atividades culturais, em nossa Instituição Universitária, uma transformação de métodos e de processos. Por esse meio, pretendemos melhorar o nível intelectual e técnico do ensino, dando-lhe um cunho humano, social e regional, pelo estímulo e o aperfeiçoamento da capacidade dos professores, pelo reaparelhamento das Escolas, pela bem orientada difusão das ciências — tudo com o intuito de propiciar condições indispensáveis ao exato cumprimento da grande tarefa que se propôs a Universidade do Ceará.

*Antônio Martins Filho*

REITOR

(\*) Do Relatório de atividades do ano de 1957.



O Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Prof. Antônio Martins Filho, ladeado pelo General Inimá Siqueira, Comandante da 10ª. R. M., e Prof. Dr. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior, lê a sua Mensagem perante a Assembléia Universitária.

## NOTICIÁRIO

### RECONDUZIDO O PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

O Exmo. Sr. Presidente da República, em ato de 22 de abril do corrente ano, reconduziu à Reitoria da Universidade do Ceará o Professor Antônio Martins Filho, Catedrático das Faculdades de Direito e Ciências Econômicas e membro de importantes sodalícios culturais do País e do estrangeiro. O ato do Chefe da Nação foi muito bem recebido nos meios culturais do Ceará, que demonstraram, de modo expressivo, o alto aprêço em que têm o Professor Martins Filho, credor, por muitos títulos intelectuais e morais, da estima e do reconhecimento de todos os cearenses. Quando da organização da lista tríplice, pelo Egrégio Conselho Universitário, a catorze de março, o distingüido homem público obtivera o maior número de sufrágios, numa prova da confiança e do apoio que sempre lhe emprestou aquêlê colendo órgão. O ato de sua recondução foi levado ao Senhor Presidente da República pelo próprio Ministro da Educação e Cultura, Professor Clóvis Salgado, num atestado da estima de que goza aquêlê educador cearense. O Professor Antônio Martins Filho, que se acha presentemente na Capital da República, tratando de importantes assuntos ligados à Universidade, vem recebendo inúmeras manifestações de aprêço e regozijo por sua recondução.

## ASSEMBLÉIA UNIVERSITÁRIA

Realizou-se, no dia 9 de março, na Faculdade de Direito, a Assembléia Universitária convocada pelo Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, durante a qual foi feita a apresentação do Relatório das atividades desenvolvidas em 1957 e a declaração oficial de abertura dos cursos. O ato contou com a presença do Reitor, do Governador Flávio Marcílio, de Dom Expedito Eduardo de Oliveira, do Gen. Inimá Siqueira, do Dr. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior do Brasil, dos membros do Egrégio Conselho Universitário e dos corpos docente e discente de tôdas as Escolas, do Dr. João Duarte Dias, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Recife, de intelectuais, professôres e universitários. Inicialmente, falou o Reitor Martins Filho, que discorreu sôbre a vida da Universidade em 1957 e apresentou o seu plano de trabalho para o ano corrente. Seguiu-se-lhe com a palavra o Presidente do Diretório Central dos Estudantes, universitário Djacir de Oliveira Martins, que falou em nome da classe acadêmica. Ouviu-se, por fim, a palavra do Dr. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior, que fêz uma explanação sôbre as novas diretrizes do ensino universitário em nosso País, terminando por dirigir vibrante saudação à Universidade do Ceará.

### O DR. JURANDIR LODI VISITA OBRAS DA UNIVERSIDADE

Atendendo a convite especial formulado pela Reitoria, estêve em Fortaleza, a 9 de março, o Dr. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior, que veio participar da Assembléia Universitária convocada para assinalar a abertura dos Cursos da Universidade em 1958. O eminente homem público foi hóspede oficial da Reitoria, tendo visitado, em companhia do Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, as obras que estão sendo construídas nas Escolas de Agronomia, Engenharia e no Hospital das Clínicas, em Poranga-buçú. A visita do Professor Jurandir Lodi ao nosso Estado foi das mais importantes, tendo-se inteirado S. Ex.<sup>a</sup> dos trabalhos que vêm sendo executados pela Universidade do Ceará, sôbre os quais ex-



*Aspecto parcial da assistência que compareceu à Assembléia Universitária assinalativa do início dos Cursos*

ternou as melhores referências por ocasião da Assembléia Universitária, ao ressaltar a viva impressão que lhe causara a leitura do relatório do Reitor. O Dr. Jurandir Lodi regressou à Capital do País no dia imediato, tendo recebido, durante a sua estada em nossa Capital, expressivas manifestações de apreço.

#### **PROFESSOR DR. JOÃO DUARTE DIAS**

Hóspede da Reitoria, estêve em Fortaleza, nos dias 9 e 10 de março, o Professor Doutor João Duarte Dias, ilustre Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Recife. O conhecido e eminente mestre teve ensejo de assistir à Assembléia Universitária de abertura dos cursos e visitar as obras em construção na Universidade do Ceará, manifestando a ótima impressão que colhera do trabalho que vem sendo realizado pelo Reitor Martins Filho.

#### **VISITA DE MR. HARRY M. MILLER**

No dia 14 de março, visitou a Reitoria Mr. Harry M. Miller, Jr., Diretor Associado Para Pesquisas Biológicas e Médicas da Fundação Rockefeller. Recebido pelo Magnífico Reitor, o ilustre visitante declarou ser objetivo de sua viagem ao Ceará visitar o Instituto Cearense de Matemática e o Professor Manuel Mateus Ventura, para entendimentos sôbre pesquisas de proteínas de sementes de palmeiras. Referida visita faz parte do programa traçado pela Fundação para várias cidades do Brasil. Manifestou, por fim, Mr. Harry Miller, a sua intenção de cooperar com a Universidade do Ceará no setor das ciências matemáticas, sobretudo.

#### **INSTALAÇÃO DO FORUM UNIVERSITÁRIO**

Realizou-se no dia 10 de abril, numa das salas do Palácio da Justiça, a solenidade de instalação do **Forum Universitário**, que contou com a presença de altas autoridades especialmente convidadas pela Reitoria da Universidade. Ao ato solene compareceram desembargadores, juízes, professôres universitários, assistentes e alunos da Faculdade de Direito, além de jornalistas. Fize-

ram uso da palavra, pondo em relêvo a significação daquela iniciativa da Reitoria, o Vice-Reitor, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, o Desembargador Luis Bezerra, Diretor do Forum, o Professor Vicente de Paula Pessoa, lente da cadeira de Judiciário Civil da Faculdade de Direito e, por último, o Desembargador Virgílio Firmeza, presidente do Tribunal de Justiça. O Forum Universitário será dirigido pelo advogado Túlio Leite Maranhão e apresentará, sem dúvida, excelentes resultados de ordem cultural e técnica.

#### XIV SALÃO DE ABRIL

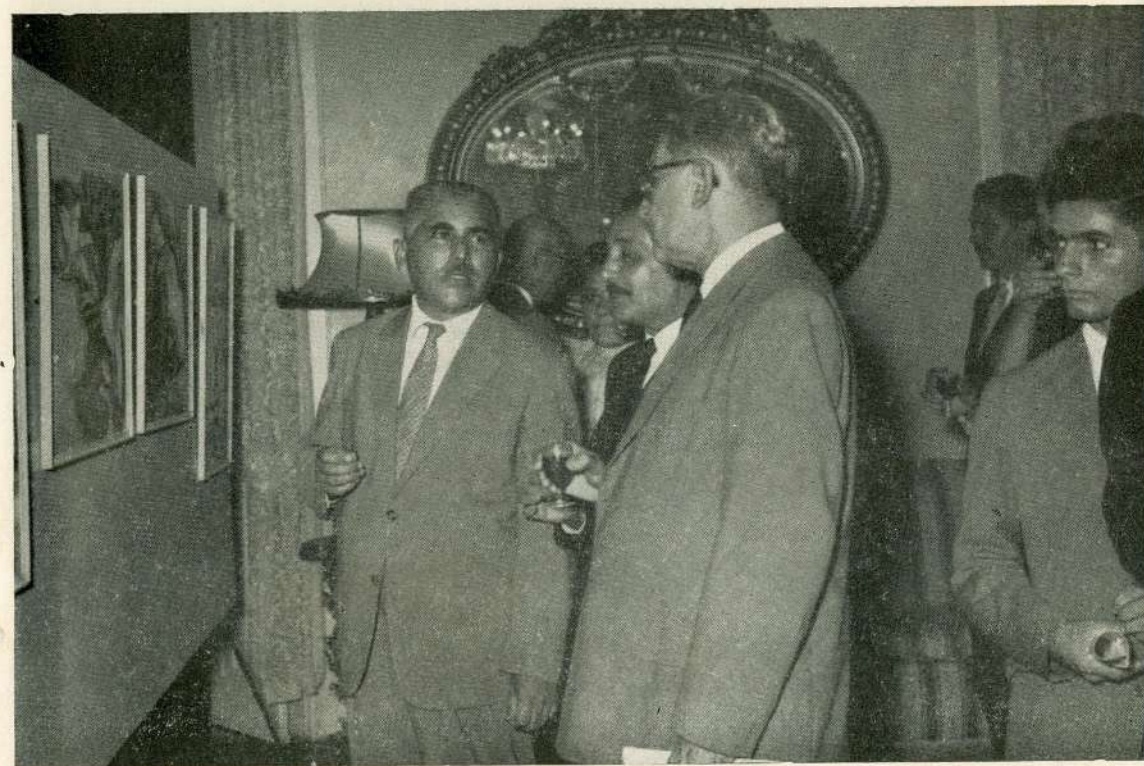
A 10 de abril, no Salão Nobre da Reitoria, realizou-se a solenidade de instalação do XIV Salão de Abril, tradicional exposição de artes plásticas promovida anualmente em Fortaleza e agora sob o patrocínio da Universidade. O ato contou com o comparecimento de autoridades, intelectuais, artistas e outras pessoas gradas, que apreciaram os belos trabalhos expostos. O Vice-Reitor, Professor Andrade Furtado, declarou inaugurado o Salão após o que o escritor Artur Eduardo Benevides, Diretor do Serviço de Documentação da Reitoria, fêz breve estudo dos trabalhos apresentados, destacando a significação daquela mostra de arte. O Salão foi dividido em quatro seções — Pintura, Desenho, Gravura e Arquitetura — e contou com a participação de artistas do Ceará, Maranhão, Rio e São Paulo. A entrega dos prêmios aos vencedores efetuou-se no dia 30 de abril, contando com a presença do Ministro Paschoal de Carlos Magno, Oficial de Gabinete da Presidência da República, sendo conferidos aos artistas Floriano Teixeira, Patrícia Tattersfield, Goebel Weyne, Zenon Barreto e J. Liberal de Castro.

#### EM FORTALEZA, OS DRS. PASCHOAL CARLOS MAGNO E SALVADOR JULIANELLI

Estiveram em Fortaleza, no dia 30 de abril, o Ministro Paschoal de Carlos Magno, Oficial de Gabinete da Presidência da República, o Dr. Salvador Julianelli, Diretor da Divisão Extra-



O Vice-Reitor, Prof. Andrade Furtado, preside ao ato de instalação do XIV Salão de Abril, na Reitoria.



Professôres e artistas examinam telas expostas no Salão de Abril, que recebeu o patrocínio da Universidade.



-Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, o arquiteto Álvaro Machado e o Sr. Otarciano Nogueira, membros do Conselho da Campanha de Assistência ao Estudante, que, em missão desse Movimento, vêm percorrendo vários Estados do Brasil. Em nossa Capital, a comitiva entrou em contacto com estudantes universitários e secundaristas, numa reunião na Faculdade de Direito, da qual participaram o Diretor da Escola, o Secretário da Educação do Estado, Professôres e universitários. Na oportunidade, o Ministro Paschoal de Carlos Magno e o Dr. Salvador Julianelli expuseram os objetivos principais da CASES (Campanha de Assistência aos Estudantes), tendo feito, outrossim, um convite ao grupo que está iniciando o Teatro Universitário do Ceará, para a participação do Festival do Teatro a realizar-se no Recife. Durante sua estada em nossa Capital, o Ministro Paschoal de Carlos Magno e sua comitiva foram hóspedes da Reitoria.

#### **PROFESSOR DJACIR MENEZES**

No dia 3 de março, estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o Professor Djacir Menezes, Catedrático das Faculdades de Filosofia e Ciências Econômicas da Universidade do Brasil e conhecido intelectual. O Professor Djacir Menezes veio à nossa Capital atendendo a convite da Universidade do Ceará, para participar da banca examinadora do concurso de "História Econômica Geral e do Brasil", na Faculdade de Ciências Econômicas. Na Reitoria, o ilustre homem de letras foi recebido pelo Magnífico Reitor, após o que visitou o Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação.

#### **M. ANDRÉ COYNÉ VISITA A REITORIA**

Visitou a Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 6 de março, M. André Coyné, novo Diretor dos Cursos da "Alliance Française" de Fortaleza. M. Coyné possui o diploma de Estudos Superiores da Universidade de Paris e o de Doutor em Letras pela Universidade São Marcos, de Lima-Peru. O ilustre visitante foi recebido pelo Magnífico Reitor, após o que percorreu tôdas as dependências da Reitoria, em companhia de Chefes de Serviço, ten-

do, por fim, palavras de encômio à obra que vem sendo realizada pela Universidade do Ceará.

### **NOVO SECRETÁRIO-GERAL DA UNIVERSIDADE**

Foi nomeado Secretário-Geral da Universidade do Ceará o Dr. Paulo Roberto Coêlho Pinto, que já vinha, há um ano, respondendo pelo expediente daquela Secretaria. A nomeação do Dr. Paulo Roberto, Bacharel em Direito e Filosofia, foi muito bem recebida pelos círculos universitários de nossa terra. Os servidores da Reitoria prestaram-lhe, a 5 de março, em regozijo pelo acontecimento, significativa homenagem no Clube do Advogado, falando, na ocasião, o escritor Artur Eduardo Benevides, Diretor do Serviço de Documentação, após o que agradeceu o homenageado.

### **PROFESSOR JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA**

Visitou a Reitoria, no dia 11 de março, o Professor Joaquim Moreira de Sousa, um dos dirigentes do I. N. E. P. e que se encontra atualmente como coordenador do Centro Regional de Pesquisas Educacionais, no Recife. O Professor Moreira de Sousa, que já exerceu as funções de Diretor da Instrução Pública no Ceará, está realizando ampla pesquisa educacional no Nordeste. O ilustre homem público foi recebido pelo Reitor Martins Filho, tendo, em seguida, visitado as obras em construção da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre.

### **ESTUDANTES SUL-AMERICANOS PARA A UNIVERSIDADE**

Em convênio recentemente firmado entre o Sr. Ministro da Educação e Cultura e diversas Unidades da América do Sul, ficou assentado que universitários de nações sul-americanas viriam ao Brasil cursar as nossas Faculdades. O referido intercâmbio é resultante da nova orientação que o Governo brasileiro pretende imprimir ao Ensino Superior de nosso País. Entre todas as Universidades brasileiras, a do Ceará foi escolhida para re-

ceber os primeiros acadêmicos estrangeiros, que se aperfeiçoarão em Unidades de Ensino Superior integrantes da Universidade, valendo tal fato como marco de nova era para as relações culturais entre povos irmãos.

### **REABERTURA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

O Restaurante Universitário, que funciona no prédio da Divisão de Assistência aos Estudantes, na Praça da Bandeira, reabriu-se no dia 10 de março, com a presença de grande número de acadêmicos. O referido Restaurante encontrava-se fechado desde o dia 21 de dezembro, período de férias, durante o qual a maior parte dos universitários viaja para o interior ou para outros Estados.

### **NOVA DIRETORIA DO C. E. U.**

Foi eleita, no dia 15 de março, a nova diretoria do Clube dos Estudantes Universitários, que será responsável pelos destinos daquela entidade durante o ano de 1958. A nova diretoria está assim constituída: Presidente, Francisco Austregésilo Rodrigues Lima; Vice-presidente, Luciano Freitas Tôres de Melo; 1º Secretário, Evandro Nogueira Lima; 2º Secretário, Margarida Passos; 1º Tesoureiro, Francisco de Paula Rodrigues; Diretor Cultural, Newton César de Vasconcelos; Diretor de Esportes, A. José de Moraes Pessoa; Diretor de Patrimônio, Raimundo de Paula Pessoa; Diretor de Publicidade, Luciano Mota Gaspar. A nova Diretoria vem promovendo expressivo programa social, do qual participam alunos de todas as Unidades de Ensino Superior de nossa terra.

### **VISITA A REITORIA O DR. MARCOS BOTELHO**

No dia 11 de março, esteve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o Dr. Marcos Botelho, que se acha radicado na Capital da República, onde exerce importantes funções públicas. O ilustre conterrâneo, que já esteve à frente da Subchefia da Casa Civil da Presidência da República, palestrou demoradamente com

o Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, Diretores e Chefes de Serviço da Universidade.

## NOVA MÁQUINA IMPRESSORA

A Imprensa Universitária, que vem desenvolvendo amplo programa de atividades, no setor educacional e cultural de nosso Estado, conta, atualmente, com nova máquina impressora das mais modernas, capacitando-se, dessa maneira, a executar trabalhos de máxima perfeição técnica. As edições da Imprensa Universitária já se destacavam por sua feição gráfica excelente. Agora, com moderna impressora, pode editar maior número de publicações científicas, didáticas e literárias.

## VISITA DE UNIVERSITÁRIOS

Estiveram, no dia 27 de março, na Reitoria da Universidade do Ceará, os universitários Hans Alfred Rappel e Peri Reis, respectivamente presidente e secretário do Diretório Central dos Estudantes de Agronomia do Brasil, que funciona na Universidade Rural, no Rio de Janeiro. Os visitantes percorrem os Estados brasileiros em propaganda do V Congresso Brasileiro de Estudantes de Agronomia, que se realizará em Pelotas (R. G. do Sul) em setembro de 1958. Na Reitoria, os estudantes foram recebidos pelo Reitor Martins Filho, tendo, ainda, durante sua estada em nossa Capital, visitado a Escola de Agronomia, onde palestraram, demoradamente, com o Diretor e Professôres daquela Unidade de Ensino Superior.

## PROFESSOR ERNESTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chegou a Fortaleza, no dia 23 de março, o Professor Ernesto de Oliveira Júnior, Presidente da Comissão Executiva do Plano de Metas Educacionais para Desenvolvimento e Professor do Instituto Tecnológico de São José dos Campos. S. Sia. foi hóspede da Reitoria da Universidade do Ceará, tendo, durante sua estada em nossa Capital, entrado em contacto com as Escolas de Agronomia e Engenharia, cumprindo objetivos de sua missão. O Pro-



*Professôres participam da Páscoa dos Universitários.*



*Alunos de tôdas as Faculdades fizeram sua festa de Páscoa nos jardins da Reitoria.*

fessor Ernesto de Oliveira Júnior visitou, ainda, em companhia do Reitor Martins Filho, as obras do Hospital das Clínicas, em Porangabuçu.

### **CURSO PARA PROFISSIONAIS DA IMPRENSA E DO RÁDIO**

A fim de acertar importantes pormenores sôbre o funcionamento do Curso de Especialização para Profissionais da Imprensa e do Rádio, estêve em visita ao Magnífico Reitor Martins Filho uma comissão composta de dirigentes da Associação Cearense de Imprensa, tendo à frente o seu presidente, Professor Perboyre e Silva. Os jornalistas cearenses mantiveram demorada e cordial palestra com o Magnífico Reitor, examinando-se, na ocasião, os principais aspectos do Curso, que deverá funcionar dentro de pouco tempo, no Palácio da Imprensa, em Fortaleza.

### **PROFESSOR ALCÂNTARA NOGUEIRA**

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o Professor Alcântara Nogueira, Catedrático da Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, da Faculdade de Economia do Rio de Janeiro e conhecido intelectual brasileiro. O ilustre visitante foi recebido pelo Reitor Martins Filho, visitando, a seguir, o Serviço de Documentação, quando gravou, para a Discoteca Cultural da Universidade, trechos de seu último livro "Idéias Vivas e Idéias Mortas".

### **PÁScoa DOS UNIVERSITÁRIOS**

Revestiu-se de excepcional brilho a festa de páscoa dos universitários cearenses, celebrada, nos jardins da Reitoria, no dia 12 de abril. Elevado número de estudantes das Escolas Superiores de Fortaleza participou do expressivo ato de fé, que contou, igualmente, com a presença do Professor Andrade Furtado, Vice-

-Reitor respondendo pelo expediente da Reitoria, e Diretores de tôdas as Escolas. Antes da missa, foi encenado, pelos universitários, um auto sacramental de autoria de Dom Marcos Barbosa. Logo em seguida, o Padre José Linhares oficiou a missa, que foi dialogada em português, registrando-se grande número de comunhões. Por fim, encerrando a festa pascal celebrada por iniciativa da JUC (Juventude Universitária Católica), foi servido lauto lanche aos participantes.

### SEMANA DE ESTUDOS BRASILEIROS

A Comissão Cultural do Diretório Central dos Estudantes, em prosseguimento ao seu programa de atividades, promoveu, na última semana de abril, uma série de conferências sôbre aspectos da atual realidade brasileira, a cargo de vultos de relêvo das esferas culturais do País. As reuniões foram realizadas no salão nobre da Faculdade de Direito, obedecendo ao seguinte programa: Dia 22 — *Alguns problemas de politica exterior do Brasil*, pelo Professor Lineu Albuquerque Melo, lente da Universidade do Brasil; dia 23 — *Tecnologia e Cultura*, pelo Professor Ernesto Luis de Oliveira Júnior, técnico do Ministério da Educação e Cultura; dia 24 — *Realidade Nacional*, pelo Professor Alberto Latorre de Faria, do Instituto Superior de Estudos Brasileiros. Os Professôres Roland Corbisier e San Tiago Dantas, especialmente convidados, não puderam comparecer à Semana, que contou com numerosa assistência.

### VISITA DO DR. JOÃO FECURY

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no mês de março, o Dr. João Fecury, livre-docente de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Pará. O ilustre Professor palestrou demoradamente com Chefes e Diretores de Serviço da Reitoria, recebendo, no Serviço de Documentação, publicações editadas pela Universidade do Ceará.



O Prof. Lineu Albuquerque Melo, da Universidade do Brasil, falando na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.



O Prof. Alberto Latorre de Faria profere uma conferência na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

## FACULDADE DE DIREITO

### AULA INAUGURAL

A Aula Inaugural da Faculdade de Direito foi proferida, a 10 de março, pelo Professor João Otávio Lôbo, durante expressiva solenidade a que presidiu o Magnífico Reitor Martins Filho, com a presença dos corpos docente e discente daquela Unidade de Ensino. Usou da palavra, inicialmente, o acadêmico Antônio Mota Carneiro, que, em nome do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, saudou os novos alunos, que estavam ingressando na vida universitária cearense. A seguir, teve início a aula do Professor Otávio Lôbo, versando sobre as principais crises por que atravessa o País e o papel relevante que cabe à mocidade no sentido do soerguimento da Pátria. O Magnífico Reitor Martins Filho, em brilhante improviso, encerrou a solenidade.

### EMPOSSADO NA DIREÇÃO O PROFESSOR ANDRADE FURTADO

Por ato do Sr. Presidente da República, foi reconduzido, no dia 5 de março, à direção da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Catedrático de Direito Administrativo e que vinha exercendo o cargo na referida Escola. Presidiu a solenidade de posse o Reitor Martins Filho, com a presença de membros do Egrégio Conselho Universitário, Diretores das Escolas integrantes da Universidade, Professores da Faculdade e outras pessoas gradas. Fêz uso da palavra, inicialmente, o Magnífico Reitor, que disse da significação do ato e destacou as qualidades pessoais do Professor Andrade Furtado. A seguir, o Professor Álvaro Costa, em nome da Congregação, congratulou-se com o empossado e, por último, o Professor Andrade Furtado agradeceu a homenagem que lhe era prestada, reafirmando os seus propósitos de trabalhar pelo engrandecimento cultural do Ceará, à frente da Faculdade.

## HOMENAGEM AO PROFESSOR DOLOR BARREIRA

Realizou-se no dia 12 de abril, no salão nobre da Faculdade de Direito, da Universidade do Ceará, expressiva manifestação de apreço ao Professor Dolor Barreira, pela transcorrência do seu natalício. Coube ao bacharelado Raimundo de Paula Pessoa saudar o homenageado e ao bacharelado Jorge Abreu, em nome dos concludentes, transmitir-lhe a escolha do seu nome para parainfar a turma de 1958. Falou, em seguida, o Professor Dolor Barreira, para, finalmente, o dr. Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito, congratular-se com a homenagem que acabava de ser tributada àquele ilustre catedrático. Ao ato estiveram presentes todos os alunos, bem como vários professores.

## CURSO DE DOUTORADO

No salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, realizou-se, no dia 31 de março, a solene instalação do Curso de Doutorado, recentemente instituído por aquela Escola de Ensino Superior. Inicialmente, falou o Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade, dizendo da importância do curso que, naquele ensejo, se iniciava. Usaram da palavra em seguida, o Dr. Magdaleno Girão Barroso, que apresentou o programa da cadeira que ficará a seu cargo — Instituições Sociais — e o Dr. Otávio Lôbo, que dirigirá a Cadeira de Bio-Psicologia, do mesmo curso. Encerrando a solenidade, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Vice-Reitor e Diretor da Faculdade de Direito, declarou oficialmente aberto o Curso de Doutorado.

## FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

### ABERTURA DOS CURSOS

O Professor Aílton Gondim Lóssio, Catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, proferiu,

no dia 12 de março, naquela Faculdade, a aula inaugural, que versou sobre "As Conquistas Revolucionárias da Ciência na Determinação de Uma Nova Atitude Intelectual para o Professor Universitário". A aula do Professor Aílton Gondim Lóssio foi das mais brilhantes, tendo a ela comparecido professores, grande número de universitários e pessoas de alto nível cultural.

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Viajou, em março, para São Paulo, o Professor Francisco José de Abreu Matos, que vem exercendo, interinamente, a Cadeira de Farmacognosia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, a fim de realizar um estágio de aperfeiçoamento durante o período de 10 meses. O referido professor viajou em aproveitamento de uma bolsa de estudo que lhe foi concedida pela CAPES e com ajuda da Universidade. Na Capital Bandeirante freqüentará, no Departamento de Farmacologia Experimental da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, um curso de especialização da matéria que leciona, sob a orientação do Professor Richard Wasicky.

## VIAGEM DE ESTUDOS

Com autorização do Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, viajou, em março, para a Capital da República, o Professor Manuel Odorico de Moraes, catedrático interino da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade, devendo permanecer ali por 4 meses, realizando um estágio no Instituto de Microbiologia da Universidade do Brasil. O Professor Manuel Odorico de Moraes viajou como bolsista da CAPES.

## VIAGEM DE CARÁTER CULTURAL

Viajou, em março, para o Sul do País, o Professor Francisco das Chagas Costa Tito, Catedrático da Cadeira de Prótese Bucal-Facial, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará. No Rio de Janeiro e em São Paulo, aquele professor se dedicará a estudos relativos à nova orientação didática dada à

sua cadeira, em vista do novo plano de Reforma do Ensino Superior.

#### POSSE DE NOVOS CATEDRÁTICOS

No dia 6 de março, realizou-se, na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, a solenidade de posse dos doutôres Lauro Araújo de Almeida e Augusto da Mota Borges, recentemente nomeados pelo Presidente da República para exercerem, em caráter vitalício, respectivamente, as Cadeiras de "Patologia e Terapêutica Aplicadas" e de "Clínica Odontológica" daquela Faculdade. Os novos catedráticos foram saudados pelo Professor Fernando Leite, em sessão a que presidiu o Reitor Martins Filho. Membros do Conselho Universitário, Diretores de Escolas e Professôres da Faculdade de Farmácia e Odontologia estiveram presentes ao ato, que se revestiu do maior brilho.

#### PROFESSOR AÍLTON GONDIM LÓSSIO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Em reunião da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia, foi eleito representante daquela Unidade de Ensino Superior junto ao Egrégio Conselho Universitário o Professor Aílton Gondim Lóssio, Catedrático de Metalurgia e Química Aplicadas. Para suplente do representante a escolha recaiu no Professor Francisco das Chagas Costa Tito, Catedrático de Prótese Buco-Facial da mesma Escola.

#### ESCOLA DE AGRONOMIA

##### VIAGEM DO DIRETOR

Viajou com destino ao Rio de Janeiro, no dia 4 de março, o Professor Prisco Bezerra, Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará e Membro do Conselho Universitário. Na

Capital da República, o Professor Prisco Bezerra participará, na Escola Nacional de Agronomia, de uma reunião de Diretores para reforma do ensino agrônômico.

#### 40º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA

No dia 13 de março decorreu o 40º aniversário da Escola de Agronomia. Em comemoração à data, realizou-se uma manhã desportiva de que participaram as diversas Escolas Superiores que integram a nossa Universidade. Foi reinaugurada a quadra de esportes da mesma Escola, a qual passou por completa reforma, comparecendo ao ato o Magnífico Reitor, o Diretor e Professôres, além de representantes de outras Unidades universitárias. Nessa ocasião, o Magnífico Reitor instituiu dois prêmios denominados "Professor Renato Braga", que é o decano dos Professôres, e "Professor Prisco Bezerra", atual Diretor, respectivamente em favor dos alunos da 4ª série e dos demais discentes.

#### VISITA DE PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE PURDUE

Estêve em visita à Escola de Agronomia o Professor americano Lynn Robertson, do Departamento de Economia Agrícola, da Escola de Agronomia da Universidade de Purdue (U. S. A., Indiana), fazendo-se acompanhar do Doutor Fred Thompson, Técnico do Ponto IV a serviço no Brasil. Sua visita à Escola foi a primeira das que realizou, em cumprimento do programa de viagem para conhecimento dos institutos superiores de agricultura do Brasil, visando a estabelecer colaboração entre aquela Universidade e os citados institutos.

#### FACULDADE DE MEDICINA

##### HOMENAGEM AO DIRETOR

Por motivo da transcorrência, a 22 de abril, do aniversário natalício do Dr. Valdemar de Alcântara, Diretor da Faculdade de



Medicina da Universidade do Ceará, professores, assistentes, funcionários e universitários daquela Escola prestaram-lhe significativa homenagem. Inicialmente realizou-se, no anfiteatro principal da Faculdade, uma sessão solene, a que presidiu o Professor Jurandir Picanço. Na oportunidade, fizeram-se ouvir o secretário da Escola, jornalista J. C. Alencar Araripe, que falou em nome dos funcionários; o acadêmico Humberto Rebouças, Presidente do Diretório Acadêmico, pelos alunos; o Professor Paulo Machado, pelo corpo docente; o deputado Martins Rodrigues, solidarizando-se com a manifestação; e, por último, o Professor Valdemar Alcântara, agradecendo a homenagem que lhe era prestada. Seguiram-se números de acordeão executados pelas senhoritas Márcia Alcântara e Célia Maria Silveira.

#### INAUGURAÇÃO DO RESTAURANTE

No dia 24 de março, realizou-se, na Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em Porangabuçu, a inauguração do Restaurante dos alunos daquela Escola, modernamente aparelhado e com capacidade suficiente para atender a todos os universitários que lá fazem seus cursos. Ao ato inaugural, que se revestiu de grande brilho, compareceram professores, funcionários e grande número de universitários.

#### ESCOLA DE ENGENHARIA

##### INSTALAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

No dia 15 de abril realizou-se a sessão de instalação da Congregação da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com a presença do Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Vice-Reitor respondendo pelo exercício da Reitoria, Professor Genésio Martins de Araújo, representante dos professores contratados junto à Congregação, professores, assistentes e instrutores.



Mesa que presidiu aos trabalhos de instalação do Forum Universitário, vendo-se o Vice-Reitor, Prof. Andrade Furtado, e os Desembargadores Virgílio Firmeza e Luís Bezerra.



O Prof. Francisco Alves de Andrade profere a Aula Inaugural na Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.



Alunos da Escola de Engenharia do Ceará visitando a Universidade de Minas Gerais.

res. Presidiu a sessão o Professor Andrade Furtado, falando, na oportunidade, os Professôres José Helito Gondim Pamplona e José Lins de Albuquerque. Encerrando a sessão, o Professor Andrade Furtado dirigiu a todos os professôres palavras de incentivo.

#### ORGANIZAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

Na mesma data reuniu-se a Congregação da Escola, para o fim especial de organizar a lista tríplice de professôres para a nomeação do Diretor da Escola. Procedida a votação, verificou-se que os mais votados para integrar a lista tríplice a ser endereçada ao Sr. Presidente da República foram os seguintes Professôres: José Lins de Albuquerque, Paulo Augusto Campos de Morais e José Alves Quesado.

#### VIAGEM DE ASSISTENTE

Regressou, no dia 31 de março, de sua viagem à Capital da República, o Assistente Sílvio Mota Gaspar, da Cadeira de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará. O referido Assistente realizou um estágio de 15 dias no Laboratório de Ensaios de Materiais do Instituto Nacional de Tecnologia, sendo de grande proveito para aquela Cadeira os estudos e as pesquisas encetados naquele Laboratório.

#### EXCURSÃO DE ALUNOS

Realizou-se entre os dias 3 e 18 de fevereiro uma excursão de estudos dos alunos da Cadeira de Geologia, Mineralogia e Noções de Metalurgia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará. Referida excursão, que abrangiu os Estados de Minas e Rio de Janeiro, deu oportunidade aos alunos da 3ª Série de fazerem importantes visitas a Companhias Nacionais e Estrangeiras,

entre as quais a Usina de Volta Redonda, Mannesman Mineração S. A. e Fábrica de Alumínio de Ouro Preto. Também foram visitadas as Escolas de Engenharia no Distrito Federal. Sobre suas observações pessoais, cada aluno entregou um relatório circunstanciado ao professor da cadeira.

## ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

### INÍCIO DOS CURSOS

No dia 17 de março, realizou-se, na Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, a abertura dos cursos daquela Escola, com uma missa na Capela do Instituto, celebrada por S. Excia. Revma. D. Raimundo Castro, Bispo Auxiliar de Fortaleza. No mesmo dia, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade, ministrou a aula inaugural, que versou sobre o tema "Ideal de Servir". Estiveram presentes a Diretora da Escola, D. Maria da Conceição Machado; o Secretário do Arcebispado, Mons. André Camurça; D. Sarah Fiúza Leão, Coordenadora de Estágio da Escola e Professora de Serviço Social de Grupo e S. S. de Trabalho; D. Maria Áurea Bessa, Monitora e Professora de S. S. de Casos; Srta. Ieve Pinheiro, Monitora; Srta. Iracema Gurgel, Supervisora; Prof. Álvaro de Menezes Craveiro, da Cadeira de Psicologia e grande número de alunas.

### VIAGEM DE PROFESSORA

Regressou, dia 21 de abril, de João Pessoa, D. Sarah Fiúza Leão, Professora da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, que fôra ministrar um Curso de Supervisão na Escola congênere daquele Estado. O referido curso foi patrocinado pela Universidade da Paraíba, tendo às suas aulas comparecido grande número de Assistentes Sociais de João Pessoa.



Flagrante da solenidade de formatura de nova turma da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo, da Universidade do Ceará, realizada no Teatro José de Alencar.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM

### NOVA TURMA DE ENFERMEIRAS

Realizou-se, no dia 19 de março, no Teatro José de Alencar, a solenidade de formatura das alunas da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará. A nova turma de enfermeiras escolheu para Patrono São José, e, para Parainfante, o Professor Álvaro Menezes Craveiro, prestando homenagem especial ao Reitor Martins Filho e à Diretora do estabelecimento, Irmã Cecília Fernandes. Foi ainda prestada homenagem de Honra ao Mérito a S. S. o Papa Pio XII, além de Homenagens Especiais a D. Antônio de Almeida Lustosa, Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, Irmã Marcilac, Visitadora das Filhas de Caridade da Província do Norte, Irmã Campos, Superiora da E. E. S. V. P. e Dr. Haroldo Gondim Juaçaba. O programa solene foi cumprido da seguinte forma: Dia 19, às 7,30 hs., Missa em Ação de Graças na Capela Virgem Poderosa do Patronato Maria Auxiliadora e Bênção dos Anéis; às 20 hs., Colação de Grau no Teatro José de Alencar. As concludentes: Ana Anita Oliveira, Pará; Eloísa Bezerra Oliveira, Ceará; Luisa Teresinha Batista, Rio de Janeiro; Maria Barbosa do Espírito Santo, Piauí; Maria das Dores Castro Mota, Piauí; Maria Esmeraldo Batista, Ceará (oradora); Maria Eneida Paiva, Ceará; Maria José Paiva Dias, Piauí; Maria Leonтина de Lima, Ceará; Maria de Lourdes Dias de Paula, Ceará; Maria de Lourdes Teles, Ceará; Maria Marlene Lopes da Costa, Ceará; Maria Núbيا da Silva Aguiar, Ceará; Maria da Paz Coelho, Ceará; Narciza Fernandes de Lima, Ceará; Raimunda de Castro Gomes, Ceará; Sílvia Maria Soares Campos, Ceará; Teresinha Maria Chaves Ribeiro, Ceará; Teresinha Oliveira Florêncio, Ceará; Teresinha Pereira Lima, Maranhão; Valmira da Costa e Silva, Maranhão; Zeneida Atanásio de Sousa, Ceará; Irmã Maria Irene de Jesus, Paraíba.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

### AULA INAUGURAL

O Professor Djacir Menezes, Catedrático das Faculdades de Filosofia e Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, proferiu, no dia 11 de março, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará, a aula inaugural dos cursos daquela Faculdade. O ilustre professor conterrâneo veio a Fortaleza, **atendendo a convite especial** da Universidade do Ceará, tendo assistido, na Faculdade de Direito, à Assembléia Universitária e participado da banca examinadora de concurso realizado na Faculdade de Ciências Econômicas. À aula inaugural do Professor Djacir Menezes, subordinada ao tema — “Economia Política e Apologética Econômica” — compareceu grande número de Professores e universitários.

### CONCURSO DE HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL E DO BRASIL

**Realizou-se, de 5 a 11 de março**, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará, o concurso para preenchimento da Cátedra de História Econômica Geral e do Brasil, com a inscrição de três candidatos: os Drs. Antônio Girão Barroso, Valderi Uchoa e Evandro Carneiro Martins. Saíu vencedor o Dr. Antônio Girão Barroso, que vinha exercendo a cadeira interinamente. A vitória do Professor Antônio Girão Barroso, escritor e jornalista de mérito, repercutiu, de maneira invulgar, nos círculos culturais de nossa terra. A banca examinadora do concurso esteve constituída dos Professores César Fontenele, Presidente; Francisco de Assis Barbosa, Secretário; Djacir Menezes, Denizard Macêdo de Alcântara e Teixeira de Freitas.

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 5-3-58

### 1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Tomaz Gomes da Silva comunicou que se estava processando, na Faculdade de Ciências Econômicas, a realização do concurso para provimento da Cadeira de “História Econômica Geral e do Brasil”

— Comunicou ainda o mesmo Conselheiro os resultados do exame vestibular levado a efeito na Faculdade que dirige, em face dos quais o respectivo Conselho Técnico Administrativo deliberara a realização de um 2º Concurso de Habilitação, no que procedera, aliás, de conformidade com as recomendações da Diretoria do Ensino Superior.

— Os Conselheiros Andrade Furtado, Luis Albuquerque, José Lins de Albuquerque, Otávio Farias, Maria da Conceição Machado e Irmã Cecília Fernandes deram conhecimento ao Conselho dos resultados dos exames vestibulares, respectivamente, nas Faculdades de Direito, Farmácia e Odontologia, Escola de Engenharia, Faculdade de Filosofia, Escolas de Serviço Social e Enfermagem. O Conselheiro Valdemar de Alcântara, por sua vez, deu conhecimento dos dois vestibulares realizados na Faculdade de Medicina e dos seus resultados, consultando ainda ao Conselho sobre a possibilidade de ser concedida matrícula a todos os aprovados, em face das limitações do edital de inscrição. Respondendo à indagação, o Magnífico Reitor esclareceu que essa era matéria da competência do Conselho Departamental, a quem competia, em casos como

êsse, permitir a dilatação do limite de matrículas, considerada, naturalmente, a capacidade da Escola.

— O Conselheiro Newton Gonçalves teceu ainda considerações sobre os vestibulares da Faculdade de Medicina, consignando o seu protesto contra a Portaria Ministerial de n. 76, segundo a qual é permitido o ingresso sem vestibular nas Faculdades de Medicina aos portadores de Diplomas expedidos por Escolas afins, pois que, segundo o mesmo Conselheiro, essa Portaria dava margem a que fôssem preteridos estudantes que, com inauditos esforços, enfrentavam os exames vestibulares, por pessoas formadas em outras especialidades, presumivelmente fracassadas em suas respectivas profissões.

— O Magnífico Reitor informou que não fôra possível a abertura dos cursos universitários no dia 1º de março em virtude de ainda estarem sendo processados os 2ºs Concursos de Habilitação, em várias Escolas. A Assembléa Universitária estava marcada para o próximo dia 9 de março e contaria com a presença do Dr. Jurandir Lódi, Diretor do Ensino Superior, o qual seria convidado a visitar as obras em andamento nas diversas Unidades universitárias, para que S. S. tivesse uma idéia do plano de obras da Universidade. Quanto aos transtornos que porventura resultassem para os programas escolares, dado o adiamento da abertura dos cursos, lembrou o Reitor que a Universidade goza de autonomia didática, podendo adotar as necessárias providências para que se dilate o primeiro período letivo por mais alguns dias — isso nas Escolas em que se observasse a impossibilidade da integral cobertura dos programas, por parte dos professores.

— A respeito da idéia de serem instalados cursos de preparação aos vestibulares das várias Escolas, o Reitor informou que o Ministro Clóvis Salgado prometera destinar um auxílio especial do Ministério para êsse fim, o que poderia ser feito sob forma de concessão de bôlsas de estudo aos alunos. Inicialmente, essa ajuda se destinaria ao funcionamento de cursos pré-universitários nas Escolas Técnicas, mas era pensamento da Reitoria que se deveria instalar cursos dessa natureza em tôdas as Unidades universitárias, embora utilizando os nossos próprios recursos. Posteriormente, o Reitor traria o assunto à consideração do Conselho para soluções definitivas.

— Por ocasião de sua última viagem à Capital da República, o Magnífico Reitor discutira, no Departamento Administrativo do Serviço Pú-

blico, a Proposta Orçamentária da Universidade para 1959, na parte referente a Pessoal, Material e Serviços e Encargos. Em resumo, podia adiantar que, para essas rubricas, ficaram ajustadas, respectivamente, as importâncias de Cr\$ 90.950.160,00, Cr\$ 16.200.000,00 e . . . . . Cr\$ 23.320.000,00 o que totalizava a quantia de Cr\$ 130.470.160,00, quantitativo cuja inclusão na citada Proposta Orçamentária já estava assentada. Era propósito do Reitor pleitear para Obras, no mínimo, . . . . . Cr\$ 60.000.000,00, bem como Cr\$ 12.000.000,00 destinados à aquisição de uma Fazenda Modelo para a Escola de Agronomia, Cr\$ 8.500.000,00 para equipamentos, exclusive da Escola de Engenharia e Hospital das Clínicas, para os quais iria pleitear dotações específicas. Conseguidos êsses quantitativos, concretizar-se-á o plano da Universidade para 1959, na parte referente à obtenção de recursos orçamentários, cuja meta visa a atingir a ordem de 220 milhões de cruzeiros.

— Foi comunicado oficialmente o Aviso Ministerial n. 203, de 25 de fevereiro pretérito, em que, com base no parecer da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, o Ministro Clóvis Salgado recomendara que o Professor Andrade Furtado se mantivesse no exercício da direção da Faculdade de Direito até a data da posse do candidato que vier a ser escolhido e designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, isso apesar de haver findado o mandato do mencionado professor, a 29 de janeiro pretérito. O Magnífico Reitor sugeriu que fôsse adotada essa forma de provimento, para casos idênticos, tendo os Senhores Conselheiros manifestado, unânimemente, sua concordância

— Feita aquela comunicação, para que o Conselho tomasse conhecimento de tão importante solução para o caso mencionado, tinha o Reitor a informar que o Professor Andrade Furtado fôra designado para Diretor da Faculdade de Direito, durante o triênio 1958-1961, devendo realizar-se naquele mesmo dia a sua posse, em sessão solene da Congregação da Escola.

— Comunicou o Magnífico Reitor que diligenciara junto aos órgãos técnicos do Ministério da Educação e Cultura, no sentido de conseguir, com a maior brevidade possível, a abertura de concursos para provimento de cátedras da Faculdade de Medicina.

— Como resultado das diligências empreendidas pelo Magnífico Reitor, podia anunciar que haviam sido nomeados catedráticos da Faculdade de Farmácia e Odontologia os Professores Lauro de Araújo Almei-

da e Augusto Motta Borges, cujos concursos se realizaram no ano preterito. Quanto às demais nomeações, o Reitor deixara os respectivos atos em condições de serem os mesmos publicados com a maior brevidade.

— O Reitor comunicou ainda que já recebera na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, o restante das dotações destinadas à Universidade no ano em curso, o que constituía, sem dúvida, fato auspicioso, por isso que possibilitava a plena execução do vigente Orçamento Interno.

— Por fim, tinha o Reitor a informar que a Diretoria do Ensino Superior julgara procedente o recurso do aluno Rui Anastácio Braga Filgueiras Lima, em face do que deveria o recorrente ser considerado habilitado à promoção na Cadeira de Mecânica Racional, com média final quatro e sessenta (4,60), computadas para esse resultado as médias dos trabalhos escolares, nos termos do recurso.

## 2. DELIBERAÇÕES

### CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

(Processo n. 694/58)

O Egrégio Conselho deliberou, unânimemente, delegar poderes ao Magnífico Reitor e ao Diretor da Faculdade de Medicina, Professor Valdemar de Alcântara, para a celebração do contrato entre aquela Escola e a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, para utilização das enfermarias do referido nosocômio no ensino das Cadeiras de Clínica Médica. Solicitava a Santa Casa seja providenciado o pagamento da quantia de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) correspondente à dotação de igual importância no vigente Orçamento da Universidade, tendo o Magnífico Reitor esclarecido que a especificação orçamentária era bem clara, importando a realização do convênio em obrigações recíprocas.

### CONVÊNIO COM A MATERNIDADE DR. JOÃO MOREIRA

Foi aprovada a autorização de um convênio a ser firmado entre a Faculdade de Medicina e a Maternidade Dr. João Moreira, para efeito

de utilização dos serviços e instalação desta, com o objetivo de possibilitar a realização do programa da Cadeira de Clínica Obstétrica. Referido convênio apenas renova, em bases mais amplas, o acôrdo já celebrado em 1957 e deverá vigorar de março a dezembro do corrente ano, obrigando-se a Faculdade de Medicina a contribuir para a Maternidade Dr. João Moreira com a importância total de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), pagável em três prestações de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), correndo a respectiva despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.23. — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos; Inciso 06, do vigente Orçamento da Universidade.

Sessão de 14/3/58

## 1. COMUNICAÇÃO

O Magnífico Reitor comunicou que estivera em Fortaleza, durante o dia 9 de março corrente, o Professor Jurandyr Lodi, Diretor do Ensino Superior, o qual, atendendo a convite da Reitoria, viera assistir à solenidade de abertura dos cursos da Universidade. Na oportunidade de sua permanência em Fortaleza, o Dr. Jurandyr Lodi visitara as obras em andamento na Faculdade de Direito, Escola de Engenharia, Hospital das Clínicas, Escola de Agronomia e Ciências Econômicas.

## LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO REITOR

O Egrégio Conselho passou, em seguida, ao principal trabalho da reunião, que foi a eleição dos nomes que deveriam compor a lista tríplice para a escolha, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do Reitor da Universidade, para o triênio 1958/1961. Declarou o Magnífico Reitor que a eleição a se realizar, naquele momento, seria processada em observância ao Artigo 16, letra d, do vigente Estatuto da Universidade do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956. Era de esclarecer que os representantes da Fa-

culdade de Medicina e Escola de Engenharia não poderiam participar da votação, em face do disposto no Parágrafo 2º letra a, do Artigo 109, do presente Estatuto, motivo por que apenas sete Conselheiros estavam habilitados a votar. Funcionaram como escrutinadores os Conselheiros Waldemar de Alcântara, Newton Gonçalves e José Lins de Albuquerque, tendo a apuração dos votos apresentado o seguinte resultado: Professor Antônio Martins Filho — cinco (5) votos; Professor Dolor Barreira — quatro (4) votos; e Professor João Ramos Pereira da Costa — três (3) votos. Os Conselheiros Waldemar de Alcântara, Newton Gonçalves e José Lins de Albuquerque usaram da palavra para expressar a sua satisfação pelo resultado do pleito.

## REPRESENTANTES DE CONGREGAÇÕES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, que nas eleições para a escolha dos representantes de Congregações das Faculdades ou Escolas incorporadas, junto ao Conselho Universitário, deveriam tomar parte todos os professores investidos por decreto do Presidente da República, sejam catedráticos efetivos ou catedráticos interinos. A questão surgira pelo fato de ser omissa, sobre o assunto, o vigente estatuto da Universidade, cabendo, portanto, ao Conselho disciplinar a matéria em forma de provimento.

## DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Antes de encerrar os trabalhos da sessão, o Magnífico Reitor distribuiu à Comissão de Ensino e Legislação os processos N.ºs. 1172/58 e 1173/58. Versa o primeiro sobre uma consulta do Curso de Preparação de Oficiais da Reserva (C.P.O.R.), de Fortaleza, relativa à possibilidade de serem dispensados de aulas, durante os dias de sábado, os alunos das diversas Escolas e Faculdades matriculados naquela Corporação. O outro processo se refere a uma Exposição de Motivos do Diretor da Escola de Agronomia, em que solicita seja feita, pelo Conselho, em relação àquela Escola, uma revisão do provimento adotado pela organização da lista triplíce, de modo a ser a escolha dos três nomes processada pela Congregação. Decidiu o Conselho Universitário que, sobre a matéria constante dos processos mencionados, fôsse ouvido, preliminarmente, o Consultor Jurídico da Universidade.

Sessão de 18/3/58

## 1. COMUNICAÇÕES

— O Magnífico Reitor e o Conselheiro Djacir de Oliveira Martins, Presidente do Diretório Central dos Estudantes, apresentaram ao Conselho informação completa sobre uma séria dificuldade surgida no Restaurante Universitário, quando os estudantes estavam a reivindicar aumento de vagas, o que viria ultrapassar o plano de distribuição da verba de cento e oitenta milhões, concedida pelo Ministério da Educação e Cultura ao Restaurante, através da Universidade. Solicitou o Reitor Martins Filho a concordância do Conselho para, se necessário e em caráter oficial, fazer as seguintes declarações em nome da Instituição: a) que a solução do problema de assistência alimentar aos estudantes não está afeta à Universidade; b) que a Reitoria não dispõe de elementos, nem está aparelhada para, no momento, encampar a solução do problema, por isso que outros assuntos, de sua imediata responsabilidade e relacionados com a própria administração do ensino, constituem objeto de suas constantes preocupações; c) que a Universidade pode e deve ajudar, supletivamente, a solucionar o problema da assistência aos estudantes, o que fará na medida de suas possibilidades, e desde que a sua orientação não se choque com a dos Diretórios Acadêmicos. Consultado o plenário, os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o pronunciamento do Magnífico Reitor nos termos em que acaba de ser expresso.

— O Conselho examinou uma proposta do Diretório Central dos Estudantes no sentido de ser instituída pela Universidade uma taxa de previdência e assistência aos estudantes, a ser paga pelos alunos de todas as Escolas, no ato da matrícula. Referida taxa, segundo a proposição do D.C.E., deveria ser fixada em cem cruzeiros *per capita*, destinando-se oitenta por cento do recolhimento total, em cada Unidade, ao Diretório Acadêmico da Escola a que pertence o aluno contribuinte, e vinte por cento ao Diretório Central dos Estudantes. Sugeriu o Conselheiro Prisco Bezerra que a matéria só fôsse discutida quando vierem a ser apreciados pelo Conselho os Anteprojetos dos Regimentos das várias Escolas, por isso que o assunto ficará disciplinado, com maior propriedade, em dispositivo regimental. Consultado o plenário, verificou-se a aprovação da proposta do Conselheiro Prisco Bezerra.

— Tinha o Magnífico Reitor a solicitar aos Senhores Diretores de Escolas e Faculdades que remetessem à Reitoria, com a maior brevidade possível, o "Térmo de Verificação do Estoque do Almoxarifado"



das respectivas Unidades universitárias, a fim de acompanhar os documentos de prestação de contas do exercício de 1957, a serem enviados pela Universidade ao Tribunal de Contas da União.

## 2. DELIBERAÇÕES

### ESCOLHA DO DIRETOR DA ESCOLA DE AGRONOMIA

Declarou o Magnífico Reitor que a Escola de Agronomia solicitara fôsse retirado da pauta e arquivado o Processo nº 1173/58, em que era proposta, relativamente àquela Escola, uma revisão do provimento adotado pelo Conselho, em sessão de 23 de novembro do ano pretérito, referente à organização de *lista triplíce* para a escolha do Diretor de Escolas e Faculdades incorporadas a esta Universidade. Em face dessa decisão e tendo em vista os prazos estabelecidos no mencionado provimento, deveria o Conselho, naquela reunião, eleger um nome para integrar a lista triplíce destinada à escolha do Diretor da Escola de Agronomia. Funcionaram como escrutinadores os Conselheiros José Lins de Albuquerque e Djacir de Oliveira Martins, tendo a votação apresentado o seguinte resultado: Professor José Hugo Bastos de Oliveira — oito (8) votos; Professor Prisco Bezerra — um (1) voto.

### DISPENSA DE AULAS A ALUNOS CHAMADOS AO SERVIÇO MILITAR

(Processo Nº 1172/58)

O Conselho votou contra as medidas sugeridas pelo Curso de Preparação de Oficiais da Reserva de Fortaleza, segundo as quais ficariam dispensados de aulas, durante os dias de sábado, em que há instrução militar no C.P.O.R., os alunos das várias Escolas e Faculdades, matriculados na mencionada Corporação. Foi relator da matéria o Conselheiro Renato Braga, tendo o processo referente à matéria recebido o competente parecer da Consultoria Jurídica.

### REPRESENTAÇÃO DE DIRETÓRIO EM CONSELHO TÉCNICO

(Processo Nº 1.196/58)

Foi submetido ao exame dos Senhores Conselheiros o Processo re-

lativo a um recurso do Centro Acadêmico Walter Bezerra de Sá, da Escola de Engenharia, no sentido de lhe ser permitido representar-se junto ao Conselho Técnico Administrativo da mesma Escola. Fundando o seu parecer no estudo feito pela Consultoria Jurídica, o Conselheiro Dolor Barreira, da Comissão de Ensino e Legislação, chegou à conclusão de que o Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia não estava obrigado a admitir entre os seus membros o representante do Diretório Acadêmico, podendo, no entanto, fazê-lo, caso julgasse conveniente, consultados os interesses das Escolas. O Conselheiro Fernando Leite discordou do parecer do Relator, por entender que deve haver, nos atuais Conselhos Técnicos Administrativos, um representante do corpo discente, valendo salientar que essa representação estudantil em órgão de deliberação coletiva somente vantagens poderia trazer para a vida das Escolas. Como não considerasse o assunto suficientemente esclarecido, o Conselheiro Renato Braga pediu vistas do Processo, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 9º, do Regimento do Conselho Universitário, ora em vigor.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1957

O Magnífico Reitor apresentou ao exame dos Senhores Conselheiros o acervo completo das contas movimentadas no decorrer do ano próximo passado, todas devidamente comprovadas, bem como os balanços econômico, financeiro e patrimonial que acompanham a referida prestação de contas. Dada a importância do assunto que exigia estudo acurado por parte da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhava o processo respectivo ao seu Presidente, Conselheiro Prisco Bezerra, para fins de parecer, a ser emitido na próxima reunião do Egrégio Conselho.

### DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

Foi distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento o processo nº 1.215/58, que trata da realização de um convênio entre a Universidade do Ceará, a ANCAR, o Banco do Nordeste do Brasil S. A., o Governo do Estado e outras instituições, "objetivando o desenvolvimento de um Programa de Extensão Rural conjugado ao Crédito Rural Supervisionado", no Ceará. O processo está instruído com um substancioso parecer do Consultor Jurídico e foi encaminhado ao Conselheiro Prisco Bezerra, para o competente relatório.

## 1. COMUNICAÇÕES

— O Magnífico Reitor trouxe mais uma vez ao conhecimento do Conselho esclarecimentos sobre o problema do Restaurante Universitário e convocou, para o próximo dia 27 de março, uma reunião dos diretores das diversas Unidades universitárias, incorporadas e agregadas, com os representantes do Diretório Central dos Estudantes e da União Estadual dos Estudantes a fim de resolver, em definitivo, o problema da administração do Restaurante. Comunicou que, na última reunião do Diretório Central dos Estudantes, aquela entidade resolvera aumentar o número de vagas do Restaurante Central de cem para cento e trinta, verificando-se um acréscimo de despesa que superava a capacidade da verba existente para esse fim. Como os estudantes assumiram a inteira responsabilidade pelo aumento do número das refeições, poderia o Reitor fazer a entrega ao D. C. E. e à U.E.E., em parcelas mensais, da importância que está vinculada ao orçamento da Universidade para fins assistenciais, reservando-se apenas o direito de fiscalizar sua aplicação, na forma da lei. Tais medidas seriam objeto de deliberação na reunião que o Reitor propunha.

## 2. DELIBERAÇÕES

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1957

O Egrégio Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, os Balanços Gerais do Exercício de 1957, apresentados pela Universidade, e que reuniam documentação absolutamente regular e meticulosamente processada, o que evidenciava o esforço da Reitoria no sentido de conseguir uma satisfatória execução orçamentária. Em seu parecer, o Conselheiro Prisco Bezerra ressaltou o trabalho desenvolvido pela Divisão de Contabilidade da Reitoria, a cujo esforço e competência se devia a boa apresentação e o controle perfeito da Prestação de Contas.

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento, para o necessário parecer e posterior pronunciamento do Egrégio Conselho

Universitário, os Balanços Gerais do exercício de 1957, acompanhados dos quadros analíticos que retratam a situação econômico-financeira desta Universidade. Precedida de relatório esclarecedor em que são devidamente analisados e interpretados os aspectos de maior interesse do movimento econômico-financeiro resumido nos quadros e balanços, reuniu a Divisão de Contabilidade no presente processo 86 documentos, dos quais se destacam: 1 — Cópia autêntica da ata do Conselho Universitário em que foi aprovado o Orçamento; 2 — Cópias autênticas das atas do Conselho Universitário, em que foram autorizadas as aberturas de créditos (suplementares e especiais) no exercício; 3 — Cópias autênticas das atas em que foram autorizados os destaques do Fundo Patrimonial; 4 — Balanço Patrimonial; 5 — Balanço Econômico; 6 — Balanço Financeiro; 7 — Demonstração da conta "Resultado do Exercício"; 8 — Demonstração da conta "Variação do Patrimônio"; 9 — Quadro comparativo da Receita, contendo: receita orçada, receita arrecadada e diferença para mais ou para menos; 10 — Quadro demonstrativo da Despesa, por subconsignação, inclusive Verba 1 — Pessoal, contendo: despesa autorizada, créditos suplementares, total das autorizações, despesa realizada — paga e em "restos a pagar" — e saldos; 11 — Relação dos créditos adicionais; 12 — Demonstração da conta "Fundos Especiais"; 13 — Demonstração da conta "Fundo Patrimonial"; 14 — Relação dos destaques autorizados à conta do "Fundo Patrimonial"; 15 — Quadro comparativo da Suplementação do Ministério da Educação e Cultura; 16 — Quadro demonstrativo dos créditos especiais de 1956 com vigência em 1957; 17 — Relação dos créditos aos saldos de créditos transferidos para 1958; 18 — Memorandos de Bancos; 19 — Conciliação dos saldos das contas bancárias com os apresentados no Balanço; 20 — Demonstração das contas bancárias em contas de Movimento e Vinculadas; 21 — Termo de verificação do estoque dos almoxarifados; 22 — Termo de verificação do saldo do Caixa; 23 — Demonstração da conta "Bens Imóveis"; 24 — Demonstração da conta "Obras em Execução"; 25 — Demonstração da conta "Móveis e Utensílios"; 26 — Demonstração da conta "Acervo Bibliográfico"; 27 — Demonstração da conta "Bens Semoventes"; 28 — Relação de cauções em Títulos; 29 — Demonstração da conta "Responsáveis por adiantamentos"; 30 — Relação de Restos a Pagar de 1956; 31 — Relação de Restos a Pagar de 1957; 32 — Cópia autêntica do Orçamento aprovado pelo Conselho Universitário; 33 — Relatório da Contabilidade. A seguir, são feitas as apreciações que se reve-

laram de interesse, como resultado do minudente exame procedido nos diversos elementos da prestação de contas ora submetida à aprovação do Egrégio Conselho Universitário. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** — O resultado do exercício financeiro, no que respeita à execução orçamentária, pode ser expresso como se vê a seguir: Renda orçada — Cr\$ 131.583.925,00; Renda arrecadada — Cr\$ 139.499.797,10; Maior Renda — Cr\$ 7.915.872,10; **Despesa** fixada — Cr\$ 131.583.925,00; Despesa Realizada — Cr\$ 122.375.051,70; Menor despesa — ..... Cr\$ 9.208.873,30; Despesa Arrecadada — Cr\$ 139.499.797,10; Despesa Realizada — Cr\$ 122.375.051,70; **Superavit** Orçamentário — .... Cr\$ 17.124.745,40. Do comparativo estabelecido entre a receita orçada e a receita arrecadada, constata-se que houve, distribuída em diversos títulos, uma arrecadação a mais da prevista no montante de ..... Cr\$ 8.069.970,60 e a menos de Cr\$ 154.106,50, com um resultado final a mais para a arrecadação, da importância de Cr\$ 7.915.872,10. Esse apreciável aumento sobre a receita orçada tem origem principalmente em suplementação de recursos feita pelo Ministério da Educação e Cultura, recebidos por intermédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, bem assim em juros de depósitos bancários. A despesa executada não atingiu o montante da autorização orçamentária, acusando, graças a medidas de compressão adotadas, um decréscimo de Cr\$ 9.208.873,30, importância que, adicionada ao aumento de renda, concorreu para um auspicioso resultado do exercício, revelado através do *superavit* orçamentário de Cr\$ 17.124.745,10. Dêste modo, criaram-se recursos que permitiram a abertura de créditos e criação de fundos especiais, que se faziam necessários ao desenvolvimento de diversos setores de atividades que reclamavam a mobilização de recursos não previstos. **RESULTADO ECONÔMICO:** — O resultado econômico do exercício pode ser resumido como se vê abaixo: *Superavit* orçamentário — Cr\$ 17.124.745,40; **Mutações** no Patrimônio — ..... Cr\$ 32.194.717,50; *Superavit* econômico — Cr\$ 49.319.462,90. Concorreram para as mutações patrimoniais as incorporações ao Ativo Permanente, decorrentes da execução orçamentária, montando em ..... Cr\$ 30.519.274,80, assim como a parcela de Cr\$ 1.675.442,70, que tem origem em baixas no Fundo Patrimonial. O *Superavit* econômico está assim distribuído: Patrimônio da Universidade (imóveis, móveis, etc.) — Cr\$ 30.519.274,80; Fundo Patrimonial — Cr\$ 6.021.183,70; Para constituir o Fundo Especial de Assistência aos Estudantes — Cr\$ 592.820,40; Para constituir o Fundo Especial para Investimentos — Cr\$ 11.052.196,00; Para constituir o Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter

Científico e Cultural — Cr\$ 1.133.988,00; Soma — Cr\$ 49.319.462,90. **FUNDO PATRIMONIAL:** — O Fundo Patrimonial atingiu a importância de Cr\$ 12.423.490,10 com a seguinte discriminação — Para atender aos saldos de créditos especiais com vigência em 1958 — Cr\$ 583.448,40; Disponível — Cr\$ 11.840.041,70; Soma: Cr\$ 12.423.490,10. No balanço final do exercício de 1956, importava o Fundo Patrimonial em ..... Cr\$ 18.589.790,70. Os destaques, feitos no decorrer do exercício, totalizaram o valor de Cr\$ 12.582.814,60. Dêste total, houve um retorno de Cr\$ 2.070.773,00, por falta de aplicação durante o exercício. Do Fundo Patrimonial foi deduzida a importância de Cr\$ 1.675.442,70, computada entre as mutações patrimoniais, por ter sido destinada à cobertura de saldos de créditos adicionais de exercícios anteriores com vigência no de 1957. Ao atingir, no fim do ano de 1957, o montante de ..... Cr\$ 12.423.490,10, representou, como se viu da explanação acima, o resultado da movimentação feita no decorrer do exercício considerado. **FUNDOS ESPECIAIS:** — Sòmente no fim do exercício de 1956, foi possível constituir os primeiros fundos da Universidade, em número de dois, os quais estão a seguir especificados: Fundo Especial para Obras — Cr\$ 19.962.250,70; Fundo Especial para equipamento do Hospital das Clínicas — Cr\$ 2.254.230,00; Soma: Cr\$ 22.216.480,70. Em virtude de deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão de 16-7-57, a designação "Fundo Especial para Obras" foi retificada, tendo em vista as finalidades para que foi criado, de modo que passou a ser denominado "Fundo Especial para Obras e Aquisição de Imóveis". No fim do exercício de 1957, os fundos especiais criados foram os seguintes: **Fundo Especial** para Assistência aos Estudantes — Cr\$ 592.820,40; Fundo Especial para Investimentos — Cr\$ 11.052.196,00; Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Científico e Cultural — Cr\$ 1.133.988,00; Soma: Cr\$ 12.779.004,40. **PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE:** — À custa da aplicação de dotações orçamentárias, o Patrimônio da Universidade foi acrescido de Cr\$ 24.493.149,00. O mesmo título foi ainda majorado diretamente por valores oriundos dos investimentos relativos ao Fundo Patrimonial e aos Fundos Especiais, num total de Cr\$ 28.802.850,20, importância que não figurou no resultado do exercício de 1957, por representar transposições de valores das contas que constituem o Resultado Econômico do Exercício de 1956. Na realidade, essa parcela de ..... Cr\$ 28.802.850,20 corresponde a transferências feitas dos Fundos Patrimonial e Especiais para a conta Patrimônio da Universidade, não participando as mutações respectivas do resultado do exercício de 1957.

O exame minucioso procedido nos Balanços Gerais do exercício de 1957 e nos quadros e demais demonstrações que os acompanham, todos elaborados com muita perícia e competência pela Divisão de Contabilidade desta Universidade, bem assim o repasse feito na documentação em que se basearam, conduziram à convicção de que merecem a aprovação do Egrégio Conselho Universitário. Procurando dar o merecido realce ao trabalho da Divisão de Contabilidade, esta Comissão não pode deixar de registrar no seu parecer, a título de estímulo e por espírito de justiça, os méritos dos que são responsáveis pela boa apresentação e pelo controle perfeito das contas desta Universidade. Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Fortaleza, 24 de março de 1950. Ass.) Prisco Bezerra, Relator; Luís de Oliveira Albuquerque, M. A. de Andrade Furtado.

#### DECISÃO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão desta data, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, resolve aprovar os Balanços Gerais da Universidade do Ceará, relativos ao exercício de 1957.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1958.

*PROF. ANTÔNIO MARTINS FILHO*  
*Reitor*

*PROF. PRISCO BEZERRA*  
*Relator*

#### REPRESENTAÇÃO DE DIRETÓRIO EM CONSELHO TÉCNICO

(Processo Nº 1196/58)

O Conselho voltou a apreciar o recurso apresentado pelo Diretório Acadêmico Walter Bezerra de Sá, da Escola de Engenharia, no sentido de lhe ser permitido representar-se junto ao Conselho Técnico Administrativo da mesma Escola. Os Conselheiros Renato Braga e Prisco Bezerra teceram considerações sobre a matéria, tendo o Magnífico Reitor sugerido, para disciplinar o assunto, que o Conselho Universitário baixasse um provimento para todas as Escolas, a ter vigência até a aprovação dos seus novos Regimentos, segundo o qual seja convocado, para compare-

cer às reuniões do Conselho Técnico Administrativo, o Presidente do Diretório Acadêmico, que, entretanto, somente poderá participar de deliberação em matéria da competência de seu órgão de classe. Submetida à votação a proposta do Reitor, foi a mesma aprovada, por unanimidade, determinando-se, em consequência, o arquivamento do processo

#### CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE E OUTRAS ENTIDADES

(Processo nº 1.215/58)

O Conselheiro Prisco Bezerra apresentou seu parecer sobre um convênio a ser celebrado entre a ANCAR, a Universidade, o Banco do Nordeste S. A., o Governo do Estado e outras entidades, objetivando a expansão de um Programa de Extensão Rural conjugado ao Crédito Rural Supervisionado, no Ceará. O referido Conselheiro ressaltou os elevados objetivos da ANCAR e sugeriu que a contribuição da Universidade para esse elevado objetivo fosse de trezentos mil cruzeiros, para cada um dos três exercícios em que deverá ter vigência o convênio, adiantando que para o pagamento da primeira contribuição já fora prevista dotação própria no orçamento da Escola de Agronomia. O parecer do Relator foi homologado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e, depois de discutido e pôsto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Sessão de 1º/4/58

#### 1. COMUNICAÇÕES

— O universitário Djacir de Oliveira Martins comunicou ao Conselho que, de acordo com a orientação adotada, na reunião dos Presidentes de Diretórios com os Diretores de Escolas e Faculdades, para a administração do Restaurante Universitário, o Diretório Central resolvera em definitivo, com a concordância de todos, o assunto referente à divisão das vagas do Restaurante para as diversas Escolas e Faculdades.

— Comunicou o Vice-Reitor que, a 31 de março pretérito, fôra re-instalado o Curso de Doutorado da Faculdade de Direito, o que iria contribuir, de maneira decisiva, para o aprimoramento dos estudos jurídicos em nosso meio cultural.

— Declarou o Magnífico Reitor que, de acôrdo com o que ficara asentado na última reunião do Conselho, realizara-se a reunião conjunta dos Diretores de Escolas e Faculdades com os Presidentes de entidades estudantis e universitárias, a fim de resolver o problema do Restaurante Universitário. Acrescentou o Reitor que ficara decidido que os estudantes passariam a assumir integral responsabilidade pela administração do Restaurante, por intermédio dos respectivos cogerentes, os Presidentes do Diretório Central dos Estudantes e da União Estadual dos Estudantes, ficando deliberado que as verbas destinadas ao Restaurante seriam entregues aos Presidentes em parcelas mensais reservando-se à Reitoria supervisionar sua aplicação. A respeito do assunto, informou o Reitor que o Jornal "Gazeta de Notícias" publicara uma nota que encerrava grave denúncia contra o Restaurante, segundo a qual suas verbas estariam sendo desviadas pelos responsáveis. A nota em apêço ressaltava a posição da Reitoria. Como as prestações de conta apresentadas pela cogerência eram de modo a desautorizar aquela denúncia, a pedido dos próprios cogerentes, iria proceder à abertura de um inquérito, para apurar a verdade, designando o Consultor Jurídico da Universidade e convidando a própria direção do jornal para acompanhar a diligência.

— Declarou ainda o Reitor que a Fundação Júlio Pinto estava interessada em transferir para a Universidade o Instituto Evandro Chagas, inclusive terrenos e instalações, na base de um convênio. Acrescentou o Magnífico Reitor que era propósito daquela fundação converter o produto da indenização pela transferência do Instituto Evandro Chagas em um fundo para custeio de bôlsas de estudo destinadas ao pessoal docente e discente da Faculdade de Medicina, podendo depois estender o benefício a outras Escolas.

— Por último, o Magnífico Reitor explicou, que no dia seguinte ao daquela reunião, embarcaria para a Capital da República, a fim de ultimar no D.A.S.P. a discussão da proposta orçamentária da Universidade para 1959 e verificar, no Ministério da Educação e Cultura e na Presidência da República, o andamento de processos da Universidade,

inclusive os de nomeação de professores concursados e diretores de Escolas.

## 2. DELIBERAÇÕES

### ACÔRDO COM O INSTITUTO CEARENSE DE MATEMÁTICA

(Processo nº 4452/57)

— O Magnífico Reitor expôs ao exame dos Senhores Conselheiros o processo de número acima. Ao apreciá-lo em sessão de 17 de dezembro de 1957, deliberara o Conselho conceder mandato universitário ao Instituto Cearense de Matemática, atribuindo-lhe direitos e responsabilidades universitárias, para determinados fins, cujas resoluções seriam estabelecidas em convênio a ser firmado entre sua direção e a Universidade. Relatou o processo o Professor Fernando Leite, manifestando-se favorável à realização do acôrdo, tendo em vista as cláusulas estatutárias. Declarou ainda o Magnífico Reitor que, na parte referente às obrigações de ordem material a serem assumidas pela Universidade, verificara que as mesmas montariam aproximadamente a Cr\$ 120.000,00, no corrente exercício, importância que se destinava à execução do programa cultural daquele instituto, anualmente. Sugeriu o Reitor que as despesas corressem por conta das verbas próprias da Reitoria, e, em casos especiais, quando houvesse interesse de uma das Escolas na iniciativa do ICEM, por dotação da Escola interessada. O Conselheiro Prisco Bezerra opinou pela aprovação do convênio. Homologado o parecer do relator, foi o processo submetido à consideração do plenário. Depois de discutida a matéria e posta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEIS

(Processo nº 1455/58)

— Seguiu-se o exame do processo enumerado, em que era proposta, pela Companhia Imobiliária Antônio Diogo, a venda à Universidade de

uma área de terrenos de 40.000m<sup>2</sup>, limítrofes à Escola de Agronomia, sendo a oferta feita na base de Cr\$ 25,00 por m<sup>2</sup>, perfazendo a importância total de Cr\$ 1.000.000,00, para pagamento à vista, no ato da assinatura da escritura. A Divisão de Obras da Reitoria e uma Comissão de Professores da Escola de Agronomia deram pareceres favoráveis à transação, manifestando-se de acordo o Magnífico Reitor, não só em face da razoabilidade e do preço, como por estar dentro do plano da Universidade a ampliação da Escola de Agronomia. Relatou o processo o Conselheiro Andrade Furtado, opinando em favor da aquisição da propriedade.

## PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DE ANIMAIS

(Processo nº 1492/58)

— O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Conselho o processo de número acima, em que o Diretor da Escola de Agronomia solicita autorização para a venda de bovinos destinados a corte. Relatado favoravelmente pelo Conselheiro Luís Albuquerque, foi o assunto pôsto em votação, deliberando o Conselho, por unanimidade de votos, aprovar a venda sugerida, nos termos da proposta.

## INDICAÇÃO DE PROFESSOR

(Processo nº 1000/57)

— Ainda como matéria da ordem do dia, voltou à consideração do Conselho o processo indicado, agora contendo uma proposta para que fôsse lavrado contrato, a título precário, com o Doutor Abelmar Ribeiro da Cunha para exercer a função de Professor da Cadeira de Direito Civil, contrato êsse autorizado pelo Magnífico Reitor, *ad-referendum* do Egrégio Conselho, com vigência a partir de 1º de abril corrente. Sendo o Doutor Abelmar Ribeiro da Cunha docente-livre da mencionada cadeira, foi, por unanimidade, homologado o respectivo contrato, anteriormente autorizado pelo Magnífico Reitor, nos termos do Parágrafo único do Artigo 78 do Estatuto da Universidade.

## DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

— O Magnífico Reitor distribuiu à Comissão de Ensino e Legislação o Processo nº 1.015, de 1957, referente à proposta de Regimento Interno da Faculdade de Farmácia e Odontologia, ao qual havia sido anexado o Processo nº 5163/57, relativo a um memorial propondo a criação de um Laboratório de Análises Clínicas-Escola e de uma Farmácia-Escola, na mencionada Faculdade. Foi a proposta distribuída ao Conselheiro Renato Braga, para o competente relatório. Quanto ao Processo nº 1461, do corrente ano, que contém uma proposta da Imobiliária José Gentil S. A., para a venda de imóveis desta Universidade, decidiu o Conselho fôsse o assunto encaminhado à Divisão de Obras da Reitoria, para a necessária avaliação.

Sessão de 14/4/58

## 1. COMUNICAÇÕES

— O Vice-Reitor em exercício, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado comunicou que o Reitor Martins Filho, em carta enviada a 10 do corrente, informara que a proposta orçamentária global do Ministério da Educação e Cultura sofrera no DASP um corte superior a um bilhão de cruzeiros, que atingira, como era óbvio, a proposta da Universidade. Esta última, que montava a Cr\$ 209.168.160,00, excluída a dotação destinada ao Instituto de Tecnologia Rural, fôra reduzida, inicialmente, para Cr\$ 186.900.000,00, o que representava um corte de Cr\$ 22.268.160,00. Em face disso, o Reitor tivera que desenvolver grande atividade para restaurar, pelo menos, a verba destinada a pessoal, o que fôra conseguido. Essa recuperação parcial importava em ..... Cr\$ 5.950.160,00, com o que o nosso orçamento para 1959 passava a totalizar a quantia de 192.850.160,00, contra cêrca de Cr\$ 177.500.000,00 do exercício vigente. Verificava-se, portanto, um aumento de ..... Cr\$ 15.000.000,00 em relação ao ano anterior, restante ainda apelar para a Câmara e o Senado, por meio de emendas, a fim de que possa o Orçamento da Universidade atingir a casa dos Cr\$ 220.000.000,00, que é o total geral necessário para a realização de um programa de trabalhos realmente satisfatórios.

— Informara ainda o Reitor que, tendo em vista acelerar o andamento de vários processos da Universidade, inclusive os de nomeação de professores concursados e Diretores de Escolas, estava pessoalmente

acompanhando a respectiva tramitação, no Ministério da Educação e Cultura e na Presidência da República.

## 2. DELIBERAÇÕES

### LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA

O Conselho elegeu um nome para integrar a lista tríplice destinada à escolha, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do Diretor da Escola de Engenharia. A eleição apresentou o seguinte resultado: Professor José Alves Quezado — quatro (4) votos; Professor José Roberto Villar Ribeiro — um (1) voto; Professor Paulo Augusto Campos de Moraes — um (1) voto; Professor Newton Aderaldo Castelo — um (1) voto; Professor Milton Carvalho Martins — um (1) voto. Foi proclamado, então, eleito o Professor José Alves Quezado, com quatro (4) votos.

### INDICAÇÃO DE PROFESSOR

(Processo Nº 1706/58)

O Egrégio Conselho passou a examinar o processo relativo à indicação do Engenheiro Francisco Nelson Chaves, para Catedrático Interino da Cadeira de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção, cadeira que vinha regendo como contratado, em face de autorização concedida em sessão do dia 19 de dezembro de 1957. Os Senhores Conselheiros, por unanimidade, votaram favoravelmente à indicação do Professor Nelson Chaves.

### QUORUM DE CONCURSO

Foi aprovada, por unanimidade, a escolha, feita pela Congregação da Faculdade de Direito, dos nomes para completar o *quorum* que terá de funcionar no concurso para provimento da Cátedra de Teoria Geral do Estado, a realizar-se no mês de junho próximo vindouro. A referida escolha constava dos nomes dos Desembargadores Vicente Bessa, Osvaldo Hortêncio de Aguiar e José Maria Queiroz.

## INDICAÇÃO DE PROFESSOR

(Processo Nº 1580/58)

O Vice-Reitor submeteu à apreciação do Conselho o processo relativo à indicação, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, do Bacharel José Ibiapina Siqueira, para reger, interinamente, como substituto, a Cátedra de Direito Judiciário Civil (1ª Cadeira), em virtude de se encontrar o respectivo catedrático à disposição do Governo do Estado. No mesmo processo, solicitava o Diretor da Faculdade de Direito fôsse preliminarmente contratado o Bacharel José Ibiapina Siqueira para a regência da mencionada cadeira, a fim de evitar prejuízos para o ensino. Posta a matéria em discussão, com parecer favorável da Comissão de Ensino e Legislação, foi a mesma aprovada nos termos em que foi exposta.

### CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O Egrégio Conselho aprovou a realização de um Curso de Extensão Universitária sobre Técnica e Interpretação Radiográfica, a ser ministrado pelo Professor Cyro de Andrade Silva, da Universidade de São Paulo, no decorrer da primeira quinzena de maio próximo vindouro, na Faculdade de Farmácia e Odontologia. A matéria foi exposta pelo Conselheiro Fernando Leite, representante da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia, que esclareceu que o citado professor ministraria o curso sem ônus para a Universidade, apenas fazendo jus ao transporte e estada em Fortaleza, como é de praxe.

### DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Conselheiro Waldemar de Alcântara disse que desejava devolver, naquela oportunidade, o processo relativo ao Projeto de Regimento Interno da Faculdade de Medicina. Referido processo recebera parecer do Consultor Jurídico, em que eram propostas algumas alterações à redação original do Projeto, com as quais concordara *in totum* a Congregação da Faculdade de Medicina, que igualmente aprovara a redação final. Após os esclarecimentos prestados pelo Professor Waldemar de Alcântara, o Vice-Reitor distribuiu o mencionado processo ao Conselheiro Renato Braga, para o necessário estudo e subseqüente parecer.

## CONSULTORIA JURÍDICA

### PARECERES

Nº 13, de 14-4-958 — Proc. nº 2.419/57, da Faculdade de Medicina.

Assunto: Estatutos da Sociedade dos Assistentes da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Exame desses Estatutos, à luz da lei que regula a constituição das personalidades jurídicas de direito privado, do Estatuto da Universidade e do Regimento Interno da Faculdade de Medicina.

Nº 12, de 11-4-58 — Proc. nº 1353/58, da Faculdade de Filosofia.

Assunto: Rematrícula e aproveitamento de vestibular anterior.

Caso do aluno que, tendo interrompido o seu curso, depois de matriculado, pede a sua rematrícula independentemente de novo vestibular.

Exame do assunto tendo em vista as exigências do vestibular à época em que fez a primeira matrícula, em comparação com as exigências atuais.

Aplicação à espécie, da Portaria nº 87, de 24-12-949, da Diretoria do Ensino Superior, e da Jurisprudência do C. N. E. (Pareceres 32/948, 157/950, 226/942, 78/950 e 24/950), bem assim da doutrina sobre o direito adquirido e a irretroatividade da lei.

Nº 11, de 25-3-58 — Proc. da Reitoria.

Assunto: Indenização, em desapropriação de bens imóveis por utilidade pública, do domínio direto, quando há enfiteuse.

Exame da matéria à luz do art. 33, do antigo Dec. nº 956, de 9 de setembro de 1903 e das normas constantes do Cod. Civil (arts. 685 e 693), bem assim da doutrina (J. M. Carvalho Santos e Clóvis Beviláqua, nos seus comentários ao Cod. Civil, disposições citadas; J. Oliveira Cruz, in "Da desapropriação", pags. 81, nº 34; Eurico Sodré, in "A desapropriação por necessidade ou utilidade pública", pags. 53; Jorge Americano, in "Cod. de Proc. Civil do Brasil", Apêndice nº IV, pags. 519, com. ao art. 42 do Dec. lei nº 3.365) e da jurisprudência (Acs. na ap. civil nº 6.947, de 25/10/938, in Rev. For. nº 79, pags. 270/271; e Rev. do Sup. Tribunal Federal, v. 56, pags. 120; Rev. For., v. CI, pags. 510; Ac. do Supremo Tribunal Federal, no rec. extr. nº 11.175, de 14-10-947, in Rev. de Dir. Adm., v. 18, out./dez. de 1949, pags. 69).

Conclusão de que o senhorio direto, quando há enfiteuse, tem direito a uma indenização na base de vinte foros e um laudêmio.

Nº 10, de 23-3-58 — Proc. nº 4.452/57, do Instituto Cearense de Matemática.

Assunto: Convênio outorgando mandato universitário ao Instituto Cearense de Matemática.

Redação da minuta do convênio, de acordo com as normas estatutárias e legais e as recomendações do Conselho Universitário.



Nº 9, de 22-3-58 — Proc. nº 1147/57, da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Assunto: Aproveitamento do vestibular de Farmácia para matrícula ou Curso de Odontologia.

Nada que o impeça, por constar o vestibular a ambos os Cursos das mesmas exigências, mormente em vista da recente Circular nº 3, da Diretoria do Ensino Superior, dando conhecimento da Portaria Ministerial nº 76, de 14-2-958, que dispensa a repetição de exames vestibulares idênticos, mesmo em se tratando de estabelecimentos diferentes.

Nº 8, de 18-3-58 — Proc. nº 1196/58, da Escola de Engenharia.

Assunto: Representação do Diretório Acadêmico no C. T. A.

Solicitação do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia no sentido de se fazer representar no Conselho Técnico Administrativo dessa entidade universitária.

Aplicação, à matéria, das Normas Regimentais Provisórias da Faculdade, (arts. 15 e 16) do Regimento Interno por ela adotado, do Estatuto básico das Universidades. (Dec. nº 19.851, de 11-4-931, arts. 29 e segs.) e do Estatuto da Universidade do Ceará (§ único do art. 46 e art. 108).

Em conclusão, na espécie, o C. T. A. pode, querendo, mas não está obrigado a conceder representação ao Diretório Acadêmico, enquanto não se transformar em Conselho Departamental.

Nº 7, de 18-3-58 — Proc. nº 1215, da ANCAR.

Assunto: Convênio com a Universidade do Ceará.

Aspectos jurídicos do convênio a ser firmado entre a "Associação Nordeste de Crédito e Assistência Rural (ANCAR) e a Universida-

de do Ceará, "objetivando a expansão de um Programa de Extensão Rural conjugado ao Crédito Rural Supervisionado", no Ceará. Exame sobre se o convênio, segundo a minuta apresentada, está de acordo com a lei orgânica da Universidade, com o Estatuto da ANCAR e com a lei e o direito em geral.

Definição jurídica da ANCAR. Os fins da ANCAR e do convênio em face do nosso Estatuto, art. 1º, letras a, b, c e d e letra n do art. 16, bem assim letra l do art. 21 e arts. 26, 27, 28, 29, 30, § 3º e 38. O exame das cláusulas do convênio. Conclusão sobre a legalidade do convênio, mediante ligeiras modificações e complementos à minuta respectiva.

Nº 6, de 18-3-58 — Proc. nº 1172/58 do C. P. O. R. de Fortaleza.

Assunto: Deveres escolares dos alunos chamados ao serviço militar.

Resolução quanto ao horário escolar dos alunos que freqüentam o Curso de Preparação de Oficiais da Reserva (C. P. O. R.). Franquias de que gozam, para acomodação das atividades curriculares com as militares; Legislação aplicável à espécie e o que recomenda ela quanto ao cumprimento, por parte dos estudantes chamados ao serviço militar dos seus deveres de freqüência às aulas, trabalhos, exercícios práticos e exames, de modo a não haver colisão de atividades.

Aplicação do Dec. lei nº 4.548, de 4-8-942, "que regula a situação do pessoal convocado para a prestação de serviço militar e dá outras providências". Seu art. 2º, Lei nº 1.824, de 13-4-953, que "dispõe e fixa normas para a prestação de serviço militar pelos médicos, farmacêuticos, dentistas e pelos estudantes de Medicina, farmácia e odontologia". Seus arts. 2º, 4º, 5º e 7º. A Circular nº 16/942, transmitindo a Portaria Ministerial nº 159 daquele ano, bem assim a Portaria Ministerial nº 508, de 17-11-944 (D. O. de 21-11-44), art. 5º e §§ 1º e 2º. Finalmente, o Dec. lei 9.455, de 12-7-946, que "dispõe sobre o regime escolar nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, a partir de 1947", art. 1º.

Confrontando o regime militar com o dos estabelecimentos de Ensino Superior, verifica-se que a maior preocupação consistiu em harmonizar as respectivas épocas, de modo que não colidam, prejudicando-se, tanto assim que os serviços militares do C. P. O. R. foram dispostos nos períodos de férias e vacâncias escolares, e, quando não, somente aos domingos, dias em que não há aulas”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE DO CEARÁ**

## **BOLETIM DO PESSOAL**

No. 11

MARÇO - ABRIL 1958

ANO III

### **ATOS DO REITOR**

#### **CONTRATOS**

##### **RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**

Resumo do Termo de Contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO CASTELO MARTINS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO CASTELO MARTINS.

Função e Verba — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 11 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1958.

##### **RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ CLESÓN DE MENEZES AQUINO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ CLESÓN DE MENEZES AQUINO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da 3ª Cadeira de Clínica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O Contrato foi assinado em 26 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA ALBANISA MONTEIRO SOARES

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — MARIA ALBANISA MONTEIRO SOARES.

Função e Verba: — A contratada desempenhará a função de Assistente de Administração da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.300,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado no dia 4 de janeiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor EDUARDO SABOIA DE CARVALHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — EDUARDO SABOIA DE CARVALHO.

Função e Verba — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Resistência dos Materiais, Grafostática da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor MIGUEL CUNHA FILHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MIGUEL CUNHA FILHO.

Função e Verba — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Química Analítica e Tecnologia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração — O contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor ANTÔNIO CLAUDIO DE ARAÚJO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANTÔNIO CLAUDIO DE ARAÚJO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Termodinâmica e Motores Térmicos da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conse-

lho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HONÓRIO BEZERRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HONÓRIO BEZERRA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Geodésia, Astronomia de Campo e Cartografia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração — O contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor GENÉSIO MARTINS DE ARAÚJO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — GENÉSIO MARTINS DE ARAÚJO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00

— Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração — O Contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958, e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ WALTER BARBOSA CAVALCANTE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ WALTER BARBOSA CAVALCANTE.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Mecânica Aplicada e Máquinas Hidráulicas da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00 correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração — O contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HÉLIO ILMO ALVES DE BRITO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HÉLIO ILMO ALVES DE BRITO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Mecânica Racional da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de ..... Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por

conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração — O Contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958 e terá a vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor FRANCISCO NELSON CHAVES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO NELSON CHAVES.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Materiais de Construções, Tecnologia e Processos Gerais de Construções, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957.

Data e duração — O Contrato foi assinado em 20 de janeiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Civil SILVIO GENTIL CAMPOS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — SILVIO GENTIL CAMPOS.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Uni-

versidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O Contrato foi assinado em 27 de janeiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto JOSÉ ARMANDO FARIAS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ ARMANDO FARIAS.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de GEOMETRIA DESCRITIVA E PROJETIVA, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O Contrato foi assinado em 27 de janeiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro SILVIO MOTA GASPAS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — SILVIO MOTA GASPAS.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente de Professor da Cadeira de Mecânica Racional da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Químico JOSÉ WAGNER TEIXEIRA DA NÓBREGA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ WAGNER TEIXEIRA DA NÓBREGA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Química Analítica e Tecnológica, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Químico DUILIO DE MENEZES FONTENELE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — DUILIO DE MENEZES FONTENELE.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Química Analítica e Tecnológica, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de fevereiro a trinta e um de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Químico ARYLO AGUIAR DE HOLANDA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ARYLO AGUIAR DE HOLANDA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Química Analítica e Tecnológica, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e

publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 1958 e terá vigência de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico VALDENOR BENEVIDES DE MAGALHÃES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — VALDENOR BENEVIDES DE MAGALHÃES.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 3 de fevereiro de 1958 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Senhora MARIA VOLETA CARNEIRO BEZERRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — MARIA VIOLETA CARNEIRO BEZERRA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Técnico de Raios X da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Con-

signação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 7 de fevereiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Sra. HONELIA BEZERRA DE BRITO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — HONELIA BEZERRA DE BRITO

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Enfermeira da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 7 de fevereiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor GILBERTO NOGUEIRA BEZERRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — GILBERTO NOGUEIRA BEZERRA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Técnico de Raios X da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 7 de fevereiro de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica ZILMAR FERREIRA FONTENELE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — ZILMAR FERREIRA FONTENELE.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de ... Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 14 de fevereiro de 1958, e terá vigência de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ EDÍSIO DA SILVA TAVARES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ EDÍSIO DA SILVA TAVARES.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Terapêutica Clínica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 1º de março de 1958 e terá vigência de 1º de março de 1958, a 31 de dezembro do mesmo ano.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico WALDER BEZERRA DE SA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — WALDER BEZERRA DE SA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Médica (1ª), da Faculdade de Medicina desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 1º de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica MARIA DOS REMÉDIOS PORTELA MARCÍLIO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — MARIA DOS REMÉDIOS PORTELA MARCÍLIO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), e publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia trinta e um (31) do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 1º de março de 1958 a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel JOÃO ALFREDO DE SOUSA MONTENEGRO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO ALFREDO DE SOUSA MONTENEGRO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Ciência das Finanças, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba

1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 4 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ZAIRTON GASPAS DE OLIVEIRA SILVA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ZAIRTON GASPAS DE OLIVEIRA SILVA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Química Fisiológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 4 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ANTÔNIO GIRÃO BARROSO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANTÔNIO GIRÃO BARROSO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da

Cadeira de Economia Política, da Faculdade de Direito desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 6 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ SILVA THÉ.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ SILVA THÉ.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ LINO SILVEIRA FILHO

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — Engenheiro JOSÉ LINO SILVEIRA FILHO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Resistência dos Materiais, Grafostática, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março e terá vigência de 1º de março de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro ALCY CORREIA LEITÃO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ALCY CORREIA LEITÃO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Mecânica Racional (2ª série), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ROBERTO CABRAL FERREIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ROBERTO CABRAL FERREIRA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da 3ª Cadeira de Clínica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ACILINO PORTELA MARCILIO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ACILINO PORTELA MARCILIO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Direito Público Internacional, da Faculdade de Direito desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1958, e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Enfermeira MARIA ENEIDA ROCHA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — MARIA ENEIDA ROCHA.

Função e Verba: — A contratada desempenhará a função de Enfermeira da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOÃO BATISTA ROMCY.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO BATISTA ROMCY.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pes-

soal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a trinta e um de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ LOURENÇO MONT'ALVERNE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ LOURENÇO MONT'ALVERNE.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Mecânica Aplicada e Máquinas Hidráulicas (3ª Série), da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em vinte e seis (26) de março e terá vigência de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOÃO FIRMINO RIBEIRO DA NÓBREGA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO FIRMINO RIBEIRO DA NÓBREGA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Desenho Técnico (2ª série) da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1958 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor FLÁVIO ARARIPE BARBOSA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FLÁVIO ARARIPE BARBOSA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.300,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para 1958, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 31 de março de 1958 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Doutor ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA.

Representante da Universidade do Ceará -- Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado -- ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA.

Função e Verba: -- O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Direito Civil (3ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 04 -- Faculdade de Direito -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.05 -- Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração -- O contrato foi assinado em 1º de abril de 1958 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ IBIAPINA SIQUEIRA.

Representante da Universidade do Ceará -- Vice-Reitor Manuel Antônio de Andrade Furtado.

Contratado -- JOSÉ IBIAPINA SIQUEIRA.

Função e Verba: -- O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Direito Judiciário Civil (1ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 04 -- Faculdade de Direito -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.05 -- Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no

«Diário Oficial» do Estado, no dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração -- O contrato foi assinado em 9 de abril de 1958 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro de 1958.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo OTAVIO DE ALMEIDA BRAGA, em 1º de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Zootecnia Exterior e Raças, Zootecnia Geral e Genética Animal, da Escola de Agronomia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 20 de dezembro de 1957, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º-1-58 e 31-12-59, percebendo o Contratado o salário mensal de ..... Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, em 23 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Técnico de Educação da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de ..... Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. NICÁCIO PINTO, em 12 de agosto de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente de Administração da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 8.300,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto MARCOS VENICIO BRAGA STUDART, em 13 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Arquiteto da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Sra. OLGA RABELO SILVA, em 2 de julho de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Contador da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo a Contratada o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, em 1º de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 2 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Engenheiro da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 14.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO, em 16 de abril de 1956, renovado pelo

termo aditivo de 24 de janeiro de 1957 e alterado pelo termo aditivo de 4 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Técnico de Oficina da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais dos seus aditivos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 7.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA, em 30 de setembro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Impressor da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 3.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO, em 4 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Linotipista da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. FLÁVIO TORRES, em 4 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Impressor da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito



térmo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 5 de junho de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de ..... Cr\$ 4.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor MAGDALENO GIRA O BARROSO, em 28 de janeiro de 1956, renovado pelo termo aditivo de 2 de janeiro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Consultor Jurídico da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 14.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica MARIA DOS REMÉDIOS PORTELA MARCILIO, em 26 de março de 1957, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Obstétrica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 10 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1958, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ MARANHÃO FILHO, em 13 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de março de 1958, renovando o re-

ferido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico PIO FRANCISCO BARROS PEREIRA, em 1º de março de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Anatomia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de março de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Odontólogo SÉRVULO MENDES BARROSO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 19 de fevereiro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 6 de março de 1958, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel JOÃO BATISTA FONTENELE, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 31 de janeiro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 6 de março de 1958, renovando o referido con-

trato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Agrônomo FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 14 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Economia Rural, Economia, Legislação e Contabilidade Agrícolas, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 6 de março de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTÔNIO MOTA PONTES, em 1º de outubro de 1956, renovado pelo termo aditivo de 16 de fevereiro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Urológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 26 de março de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. ANTÔNIO VITORIANO PINHEIRO, em 4 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Encadernador da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato

com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE, em 4 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Impressor da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 4.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. FRANCISCO RODRIGUES E SILVA FILHO, em 4 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Chapista da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 4.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Sr. JUAREZ DA CUNHA E SOUZA, em 22 de setembro de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957 e alterado pelo termo aditivo de 4 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Linotipista da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais e dos seus aditivos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, perce-

bendo o Contratado o salário mensal de .... Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor MILTON DE CARVALHO MARTINS, em 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 9 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM, em 5 de agosto de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Direito Romano da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 10 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de .... Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor PAULO BONAVIDES, em 15 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Teoria Geral do Estado, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 10 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de .... 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ ALVES QUESADO, em 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Minerologia, Geologia e Noções de Metalurgia, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 20 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor PAULO AUGUSTO CAMPOS DE MORAIS, em 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 20 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HEITOR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Geometria Descritiva, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 20 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais e dos seus aditivos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor NEWTON ADERALDO CASTELO, em 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Topografia da Escola de Engenharia, da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 20 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de .. Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor ROBERTO JOSÉ VILAR RIBEIRO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Desenho da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 20 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais e dos seus aditivos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HUMBERTO SANTANA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Física, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 20 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais e dos seus aditivos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Cálculo Infinitesimal, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 20 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais e dos seus aditivos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de ..... Cr\$ 17.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 31 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Farmácia Química, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 22 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTÔNIO BELO DA MOTA, em 12 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Higiene e Odontologia Legal, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 22 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Química Orgânica e Biológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 22 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Odontólogo ADAUTO SOUZA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Técnica Odontológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 22 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião Dentista FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 22 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958,

percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Farmacêutica MIRIAN PINHEIRO DE SOUZA, em 23 de março de 1957, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Química Industrial Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 22 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião Dentista JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Prótese Bucal-Facial, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 23 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico LEIRIA DE ANDRADE JÚNIOR, em 10 de março de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Oftalmológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 25 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica MARIA JOCÍLIA PINHEIRO, em 26 de março de 1957, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 25 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo a Contratada o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ LEAL LIMA VERDE, em 13 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Topografia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Farmacêutica MARIA LANY PINHEIRO DIÓGENES, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Química Analítica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo a Contratada o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Odontólogo EDISON DE LIMA GOMES, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais e de seu aditivo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel FRANCISCO OLAVO DE SOUSA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 8 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Comercial (1ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições iniciais e de seu aditivo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião Dentista FRANCISCO WILSON DE VASCONCELOS XIMENES, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicadas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro OSMÍDIO CARVALHO, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Cálculo Infinitesimal, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO CELSO COELHO, em 2 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da 2ª Cadeira de Física da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA, em 13 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Topografia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ HELITO GONDIM PAMPLONA, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Geometria Analítica, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro AMILCAR DE MORAES FERNANDES TAVORA, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Geometria Descritiva e Projetiva, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de... Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto LUIS CARVALHO DE ARAGÃO, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Desenho a mão livre, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro LAURO JOSÉ VINHAS LOPES, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Física I da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro ANTÔNIO GOUVEIA NETO, em 13 de agosto de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro CAIO VALÉRIO BRAGA STUDART, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Física I da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 27 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ESTÊVÃO CÉLIO MOURA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico RAIMUNDO PEREIRA DE MESQUITA, em 26 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Física Biológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico CÉLIO BRASIL GIRÃO, em 1º de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Médica (3ª cadeira), da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro de 1958 a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 8 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico EURICO LITTON PINHEIRO DE FREITAS, em 1º de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Zoologia e Parasitologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica EDNA DE CASTRO PICANÇO, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 26 de fevereiro de 1957, pelo qual a Contratada vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Higiene, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 30 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo a Contratada o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO MONTEIRO GONDIM, em 10 de agosto de 1956, renovado pelo termo aditivo de 10 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Química Fisiológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 30 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico GERALDO BARROS DE OLIVEIRA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Fisiológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 30 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTONIO ADONES COUTINHO, em 12 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Histologia e Microbiologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 30 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião Dentista PEDRO TEIXEIRA BARROSO, em 15 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Odontológica (2ª cadeira), da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 30 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico PAULO NERTAN ESMERALDO CARTAXO, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Microbiologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 30 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Agrônomo MANUEL MATEUS VENTURA, em 13 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Química Orgânica e Tecnologia Rural, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 30 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel OMAR DE CARVALHO

PAIVA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 13 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Penal (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 31 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo DIOGENES CABRAL DO VALE, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Agrônomo, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 31 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 8.400,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel MARIO BARATA MONTEIRO, em 1º de setembro de 1956, renovado pelo termo aditivo de 10 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Penal (1ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 31 de janeiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico EVALDO MARTINS LEITE, em 15 de março de 1957, pelo qual o Contratado

vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Fisiologia Nervosa, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 1º de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 1º de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ DOS SANTOS SERRA, em 15 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Fisiologia Vegetativa, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 1º de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel VICENTE DE PAULO SIQUEIRA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 8 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função

de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Judiciário Civil (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 1º de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel JOSÉ MIRAMAR DA PONTE, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 31 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Comercial (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 1º de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel EMMANUEL ARRAES DE ALENCAR, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 31 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Civil (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 1º de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ACILINO PORTELA MARCÍLIO, em 19 de agosto de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Ins-

trutor da Cadeira de Direito Público Internacional, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 3 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 23 de fevereiro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico JOSÉ MAURÍCIO DUARTE MATOS, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Farmacognosia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 3 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE, em 3 de maio de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Introdução à Ciência do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 3 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico JOSÉ MARIANO SERRA UCHOA, em 26 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Botânica Aplicada à Farmácia, da Faculdade de Farmácia

e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 3 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de .. Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico DARCI ARAÚJO CORREIA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Física Aplicada à Farmácia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 3 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo JOSÉ DE ALENCAR NUNES MOREIRA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 14 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Agricultura Geral e Genética Vegetal, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo JOSÉ GERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Ca-

deira de Botânica Agrícola, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo ZAQUEU DE ALMEIDA BRAGA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Zoologia Agrícola, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo ZAQUEU DE OLIVEIRA, em 10 de agosto de 1956, e renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da 3ª Cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, ficando estabelecido, ainda, que o Contratado, enquanto estiver ministrando as aulas teóricas da referida cadeira e desempenhando as demais atribuições de Professor, perceberá, além do seu salário de Assistente, importância mensal correspondente a um terço (1/3) desse mesmo salário.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ GLAUCO BEZERRA

LÓBO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 24 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Medicina Legal, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ANTONIO GIRAÓ BARROSO, em 10 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Economia Política, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel GERALDO CARLOS LEMOS, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo, de 24 de janeiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Civil (3ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel CARLOS ROBERTO

MARTINS RODRIGUES, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 5 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 6 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel MANOEL ALBANO AMORA, em 1º de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Administrativo, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 6 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Agrônomo GODOFREDO DE CASTRO FILHO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 14 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Mecânica Agrícola, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 6 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ANTONIO ALVES DE

ARAÚJO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 7 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 6 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA, em 19 de agosto de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Patologia Geral, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 10 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de .... Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará, e o Médico ANTONIO TURBAY BARREIRA, em 19 de agosto de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Microbiologia, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 10 de fevereiro de 1958, renovando o referido Contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de . Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo JOSÉ MATIAS FILHO, em 10 de março de 1956, reno-

vado pelo termo aditivo de 14 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Engenharia Rural, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 10 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ SARTEO CHAVES SARAIVA, em 15 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Neurológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 12 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico PEDRO DE MORAIS BORGES, em 4 de abril de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Pediátrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 12 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo ALZIR

BARRETO DE ARAÚJO, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 15 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Zootecnia Exterior e Raças, Zootecnia Geral e Genética Animal, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 14 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo MANUEL NEGREIROS BESSA, em 10 de março de 1956, renovado pelo termo aditivo de 14 de fevereiro de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Zootecnia Especializada, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 14 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico WALDER BEZERRA DE SA, em 12 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 15 de fevereiro de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1958, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato firmado entre a Universidade do Ceará e o Médico WANDER MENDES BIASOLI, em 10 de setembro de 1956, renovado pelo termo aditivo de 8 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de CLÍNICA DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECTUOSAS, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 3 de março de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato firmado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico PAULO AUBER ROUQUAYROL, em 10 de março de 1953, renovado pelo termo aditivo de 23 de março de 1957, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 12 de março de 1958, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

### PORTARIAS

PORTARIA N. 135, DE 3 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regimento da Reitoria desta Universidade, designar JOSÉ RAIMUNDO LINHARES PONTES, Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura

(Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada de Chefe, FG-5, da Seção de Compras da Divisão de Material, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto nº 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 136, DE 3 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL FLORENTINO DO NASCIMENTO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor



**PORTARIA N. 137, DE 3 DE MARÇO DE 1958**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.024, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de quinze (15) de março a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, TERESINHA JUSTA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de .... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N. 138, DE 3 DE MARÇO DE 1958**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.034, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de fevereiro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do

Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS MOREIRA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 23 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de .... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, do dia 31 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N. 139, DE 31 DE MARÇO DE 1958**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, de acordo com a indicação da Congregação da Faculdade de Direito desta Universidade, feita em sessão realizada a 26 de março de 1958, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1400/58 — Reitoria,

RESOLVE designar o Professor LUIS CRUZ DE VASCONCELOS, para membro do Conselho Técnico Administrativo da mesma Faculdade de Direito, na vaga aberta com a renúncia do Professor ADERBAL NUNES FREIRE.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N. 140, DE 8 DE ABRIL DE 1958**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a denúncia publicada

em o número 9.232, de 1º de abril corrente, da «Gazeta de Notícias», sob o título «Alguém desvia as verbas do Restaurante Universitário», e considerando a necessidade de apurar, rigorosamente, os fatos aí mencionados,

**R E S O L V E :**

1) Mandar abrir um inquérito para apuração dos fatos denunciados;

2) designar o Consultor Jurídico desta Universidade, dr. Magdaleno Girão Barroso, para presidir o referido inquérito;

3) solicitar da direção daquele jornal as informações necessárias sobre a origem da denúncia, bem assim a designação de um seu representante para acompanhar a marcha do inquérito;

4) tornar pública essa sua resolução.  
Certifique-se, anote-se, cumpra-se.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, respondendo pelo  
expediente da Reitoria

**PORTARIA N. 141, DE 9 DE ABRIL DE 1958**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, a partir de primeiro (1º) de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da função de MENSAGEIRO, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, para a qual fora admitido pela Portaria nº 23, de 7 de janeiro de 1958, por haver naquela mesma data assumido a função de FAXINEIRO, da Escola de Engenharia, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N. 142, DE 9 DE ABRIL DE 1958**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar PAULO ELPIDIO DE MENEZES NETO, a partir de primeiro (1º) de abril de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) da função de Atendente de Pessoal, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, para a qual fora admitido pela Portaria nº 12, de 7 de janeiro de 58, por haver, naquela mesma data, assumido a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N. 143, DE 9 DE ABRIL DE 1958**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de .... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Univer-

sitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA N. 144, DE 9 DE ABRIL DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PAULO ELPÍDIO DE MENEZES NETO, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de .... Cr\$ 180,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA N. 145, DE 9 DE ABRIL DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JACELY BEZERRA BANHOS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de .... Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA N. 146, DE 9 DE ABRIL DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VERA SÍLVIA BARBOSA ARRUDA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade

do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA N. 147, DE 9 DE ABRIL DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CÉLIO QUEIRÓS PEREIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de ..... Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder igualmente a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser

atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 30 de dezembro de 1957, e publicado no «Diário Oficial» do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 1º DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE dispensar, a partir desta data, da função gratificada de Diretor, FG-4, da Imprensa Universitária, desta Universidade, para a qual fôra designado pela Portaria nº 91, de 30 de março de 1957, o Técnico de Educação, padrão «K», PAULO ROBERTO COELHO PINTO, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), em virtude de sua posse nesta mesma data, na função gratificada de Secretário, FG-3, desta mesma Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 2 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar, por necessidade do serviço, a partir desta data e pelo período de 16 horas noturnas, de acôrdo com os artigos 145, item III, e 150, item II, parágrafo 3º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de FRANCISCO LIONETO BORGES, Datilógrafo, padrão D, desta Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 3 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar, por necessidade do serviço, a partir desta data e pelo período de 34 horas noturnas, de acôrdo com os artigos 145, item III, e 150, item II, parágrafo 3º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de MAURÍLIO ARRAIS MAIA, Guarda Livros, padrão «E», desta Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 4 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 960/58 — Reitoria,

RESOLVE conceder autorização a HILDA RAUPP, Atendente de Pessoal, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, para realizar no corrente ano o Curso de Biblioteconomia, da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em aproveitamento da bolsa que lhe foi concedida, por intermédio do Governo do Estado do Ceará, pelo Instituto Nacional do Livro.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 7 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar ALICE PORTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1.958.979, Armazenista referência 22, da Parte Permanente da Tabela Única, de Mensalistas do Ministério de Educação e Cultura, lotada na Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, para realizar, durante o período de noventa (90) dias, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, estágio de aperfeiçoamento junto à Diretoria do Ensino Superior, do Ministério da Educação e

Cultura, no Rio de Janeiro, sem ônus para esta Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 8 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de março corrente, de acôrdo com o artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Funcionário	Função	Hs.
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	51
Juarez Cunha e Souza	Linotipista	50
Manuel Cunha Lima	Linotipista	60
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	50
José Bernardino de Souza	Aj. Linotipista	49
Luís Mauro Façanha	»	50
Francisco Ferreira da Mota	»	30
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	50
Flávio Tôrres	»	7
José Pinheiro de Lima	»	50
Maria do Carmo Silva	Aux. Encadern.	27
Vitor Ademir Sales Albuquerque	Cortador	13
José Vidal de Araújo	Trabalhador	45
Roberto M. Rodrigues Martins	Aux. Chapista	15
Ursulina Mendes	Aux. Confecção	8
Moisés Izaias de Jesus	Mensageiro	16

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 8 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar durante o mês de fevereiro, por necessidade do serviço, de acôrdo com o artigo 145, item III, combinado com

o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de CLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR, TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE e MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escriturários, padrão «E», lotadas nesta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço dos seus vencimentos.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 8 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos servidores que abaixo indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo ou Função	Período	Exercício
Maria Enilza da Rocha Soares	Datilóg. «D»	14-3 a 12-4-58	1958
José Alcides Pinto	Bibliot. Aux. «E»	1-4 a 30-4-58	1958
Francisco Mamede de Brito	Escrit. «E»	6-4 a 5-5-58	1958
Cosmo Pedro de Melo	Faxineiro	2-4 a 1-5-58	1958
Francisco Tomaz de Aquino	Servente	2-4 a 1-5-58	1958

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 8 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar HUMBERTO ABREU, Oficial Administrativo, padrão K, desta Reitoria, para executar junto à Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir desta data, trabalho de seleção e empacotamento de material antropológico e bibliográfico,

adquirido para esta Universidade, cabendo ao dito funcionário sessenta (60) diárias, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 136, da mesma Lei, devendo a respectiva despesa correr por conta da verba própria do Orçamento interno da Reitoria para o exercício vigente.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 15 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, a partir desta data e pelas horas abaixo indicadas, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos funcionários a seguir relacionados, todos da Divisão de Contabilidade desta Reitoria:

Nomes:	Função	Hs.
Rômulo Mascarenhas dos Santos	Contador «K»	50
Aloísio Sousa Cavalcanti	Of. Adm. «I»	25
Mary Moura Jorge	Datil. «D»	50
Assis Vieira de Oliveira	Zelador «D»	60

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 15 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar, por necessidade do serviço, a partir desta data e pelo período de 25 horas noturnas, de acôrdo com os artigos 145, item III, e 150, item II, parágrafo 3º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de JOSÉ BENEVIDES MEDEIROS, Oficial Administrativo, padrão I, desta Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 15 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante trinta (30) dias, a partir desta data, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR, TERESINHA BARREIRA LIMAVERDE e MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escriturários, padrão «E», lotadas nesta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**

**Reitor**

PORTARIA S/N., DE 26 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a solicitação do Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, constante do Processo nº 1291/58 — Reitoria,

RESOLVE colocar à disposição da referida Faculdade, a partir desta data e até ulterior deliberação, o funcionário VLADIR PONTES MENEZES, Escriturário E, desta Universidade, para o fim especial de colaborar, a título de cooperação desta Universidade, no planejamento e organização dos Gabinetes de Pesquisas da citada Faculdade de Ciências Econômicas.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**

**Reitor**

PORTARIA S/N., DE 29 DE MARÇO DE 1958.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar, por necessidade de serviço, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de

ENILIA CÂNDIDO DA SILVA, Datilógrafo, padrão «D», lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**

**Reitor**

PORTARIA S/N., DE 31 DE MARÇO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1453/58 — Reitoria,

RESOLVE autorizar o afastamento, de sua cátedra, pelo prazo máximo de quarenta (40) dias, do Professor Catedrático, Padrão O, FRANCISCO ALVES DE ANDRADE E CASTRO, da Escola de Agronomia desta Universidade, com o fim especial de, no Rio de Janeiro, coletar dados para a conclusão da pesquisa que vem realizando sobre estrutura agrária no Polígono das Secas, concedendo ao dito Professor, a título de ajuda, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cuja despesa correrá por conta do Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico, desta Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**

**Reitor**

PORTARIA S/N., DE 1º DE ABRIL DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar, por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de abril do corrente ano, de acôrdo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos lotados nesta Reitoria:

Nome do Funcionário	Cargo	Hs.
Alvanir da Silva Machado	Escrit. «E»	30
Francisco Leoneto Borges	Datilóg. «D»	50
Humberto Tôrres Espinola	Guarda-Livros «E»	50

José Maria de Carvalho

Couto	At. Pessoal	50
Aracy Fiúza Costa	Bibliotecária «D»	28

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**

**Reitor**

PORTARIA S/N., DE 1º DE ABRIL DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, durante o mês de abril do corrente ano e pelas horas abaixo indicadas, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Portaria desta Reitoria:

Nome	Cargo	Hs.
Waldemar Maciel Ribeiro	Zelador «D»	23
Valdemiro Ramiro Moura	Faxineiro	20
Luís Gonzaga Pereira	Trabalhador	18

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**

**Reitor**

PORTARIA S/N., DE 1º DE ABRIL DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de abril corrente, de acôrdo com o artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome do Func.	Função	Hrs.
Juarez Cunha e Sousa	Linotipista	60
Francisco Façanha Sobrinho	»	60
Manuel Cunha Lima	»	60

Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	55
José Bernardino de Sousa	Aj. Linotipista	47
Luís Mauro Façanha	»	50
Francisco Ferreira da Mota	»	50
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	60
Flávio Tôrres	»	25
José Pinheiro de Lima	Aux.Impressor	50
Maria do Carmo Silva	Aux. Encadern.	38
Victor Aldemir de Albuquerque	Faxineiro	50
José Vidal de Araújo	Trabalhador	50
Miguel Arcanjo de Maria Costa	Aux.Impressor	40
Roberto M. Rodrigues Martins	Aux.Chapista	50
Moisés Isaias de Jesus	Mensageiro	50

PORTARIA S/N DE 22 DE ABRIL DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos servidores que abaixo indica, lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Função	Período	Exercício
Ursulina			
Mendes	Aux. Acabamento	7-4 a 6-5-58	1958
Flávio Tôrres	Impressor	7-4 a 6-5-58	1957

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N DE 22 DE ABRIL DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante o mês de março e pelas horas abaixo indicadas, de acôrdo com o art.

145, item III, combinado com o art. 150, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos funcionários a seguir relacionados, todos da Divisão de Pessoal desta Reitoria.

Nomes	Cargos	Horas
Maria José Liberato Barroso Filha	Escrit. «E»	19
Wanda Passos da Mota	Gentil « «	4
Nair Lima de Araújo	« «	10
Maria Lúcia Barbosa da	Justa Datilóg. «D»	4
Aracy Fiúza Costa	Bibliot. «I»	25

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N DE 29 DE ABRIL DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder autorização a ARACY FIÚZA COSTA, Bibliotecária, I, desta Universidade, lotada nesta Reitoria, para, a partir desta data e até 31 de dezembro do corrente ano, afastar-se do seu cargo, sem prejuízo do respectivo vencimento, a fim de realizar o Curso de Biblioteconomia, da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em aproveitamento de bolsa de estudo que lhe foi concedida pela Câmara Municipal de Fortaleza.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N DE 29 DE ABRIL DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pela Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar FRANCISCO FERNANDO

ALCANTARA MOTA, Diretor da Divisão de Obras, do Departamento de Obras e Planejamento desta Universidade, para tratar, em São Paulo e no Rio de Janeiro, durante o período de 30 de abril corrente a 3 de maio próximo, de assuntos de interesse desta Universidade, especialmente relacionados com o setor de construções, cabendo-lhe quatro (4) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 136, da mesma Lei, devendo a respectiva despesa correr por conta da Verba própria do orçamento interno da Reitoria para o exercício vigente.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N DE 29 DE ABRIL DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1461/58 — Reitoria,

RESOLVE designar uma comissão, composta dos Professores JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE, ROBERTO JOSÉ VILLAR RIBEIRO e NEWTON ADERALDO CASTELO, todos da Escola de Engenharia desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a avaliação feita pela Divisão de Obras do Departamento de Obras e Planejamento, desta Reitoria, dos imóveis sítos na Avenida Visconde de Caupe, números 2.921 e 2.945, e na Rua Paulino Nogueira, número 312, nesta Capital, de propriedade da Imobiliária José Gentil S. A., podendo a dita comissão, em caso de discordância, proceder a nova avaliação.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

## DESPACHOS DO REITOR

Em 1-3-58

### LICENÇA ESPECIAL

Com fundamento nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

JOSÉ CELESTINO DE SOUSA, Servente, referência 21. «Concedo licença de 6 (seis) meses, referente ao decênio de 1-3-42 a 1-3-52, período único, e de acordo com a escala que fôr organizada pelo Diretor da Escola de Agronomia desta Universidade». (Proc. nº 4954/57).

Em 4-3-58

Concedendo vinte (20) dias de licença, durante o período de 3-3-58 a 22-3-58, a ÚRSULINA MENDES. Auxiliar de Acabamento, da T.N.E.T. da Imprensa Universitária desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 964/58).

Em 12-3-58

Concedendo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período de 10-3-58 a 8-4-58, a MARIA ISOLDA MONTENEGRO CASTELO BRANCO, Datilógrafo, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da Universidade do Ceará, lotada na Reitoria desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 1126/58).

Concedendo vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, durante o período de 6-3-58 a 25-3-58, a ROSALBA CAVALCANTE CHAGAS, Datilógrafo, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Reitoria desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 1.110/58).

Concedendo vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, a FRANCISCO TAVARES, DE SOUSA, Oficial Administrativo, padrão I, do

Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria desta Universidade, durante o período de 6-3-58 a 25-3-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 1.111/58).

Em 14-3-58

Concedendo cinco (5) dias de licença, durante o período de 3-3-58 a 7-3-58, a FRANCISCO JOSÉ MONTE SALES, Datilógrafo, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. (Proc. nº 1.156/58).

Em 20-3-58

Concedendo sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, a AURA DE SOUSA REBOUÇAS, Escrivão, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, durante o período de 17-3-58 a 15-5-58, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 1.242/58).

Em 26-3-58

Concedendo noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a EUNIRE DE ALENCAR ARAÚJO, Escrivão, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, durante o período de 28-2-58 a 28-5-58, de acordo com o artigo 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 1.308/58).

### LICENÇA ESPECIAL

Com fundamento nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

RUFINO JOSÉ DO NASCIMENTO, Vigia, referência 17. «Concedo licença de 6 (seis) meses,

referente ao decênio de 1-8-43 a 1-8-53, período único, e de acôrdo com a escala que fôr organizada pelo Diretor da Escola de Agronomia desta Universidade». (Proc. nº 645/58).

Concedendo vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, a GRAZIELA DE NAZARETH DE MELO DREYFUSS, Escriurário, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotada na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, durante o período de 21-3-58 a 9-4-58, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. n. 1.296/58).

Em 27-3-58

Concedendo sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, a ANA GADELHA AMORA, Datilógrafo, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da Universidade do Ceará, lotada na Reitoria desta Universidade, durante o período de 21-3-58 a 19-5-58, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. n. 1.306/58).

Em 31-3-58

Concedendo quinze (15) dias de licença, para tratamento de saúde, a MARIA AMÉLIA FELTOSA CAMARÇO, Atendente de Pessoal, da T.N.E.T., da Universidade do Ceará, lotada na Escola de Agronomia desta Universidade durante o período de 26-3-58 a 9-4-59, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52. (Proc. nº 1.368-58).

Concedendo noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a MARIA DE JESUS DOS SANTOS, Servente, ref. 18, da P.P. da T.U.E.M., servindo na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, durante o período de 15-3-58 a 12-6-58. (Proc. nº 1.396/58).

## DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 7-4-58

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a OSEAS BRITO FIRMEZA, Almoxarife, padrão «G», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, durante o período de 27-3-58 a 10-5-58, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 1.446/58).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a FRANCISCO TAVARES DE SOUSA, Of. Administrativo, padrão «I», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, durante o período de 26-3-58 a 9-4-58, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 1.494/58).

Em 11-4-58

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no período de 1-4-58 a 20-4-58. (Proc. nº 1.550/58).

Concedendo a JOSÉ EDMARD MOTTA BARROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 29-3-58 a 27-4-58. (Proc. nº 1.551/58).

Em 11-4-58

Prorrogando, ex-officio, por sessenta (60) dias, o prazo para que CARLOS POMPEU COSTA LIMA GURGEL e VALFRIDO TEIXEIRA CHAGAS, nomeados por decretos de 11 de março p. passado, do Exmoº Sr. Presidente da República, publicados no «Diário Oficial» de 12 seguinte, para exercerem o cargo de Professor Catedrático, padrão «O», da Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, tomem posse dos referidos cargos. (Proc. nº 1.653/58).

Em 12-4-58

Concedendo 4 (quatro) meses de licença a FRANCISCA RAMILTA VASCONCELOS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, referência 24, da T.N.E.M. da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, lotada na mesma Faculdade, de acôrdo com o art. 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 8-4-58. (Proc. nº 1.594/58).

Em 15-4-58

Concedendo 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a FRANCISCO TAVARES DE SOUSA, Oficial Administrativo, padrão «I», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 10-4-58 a 17-4-58. (Proc. nº 1.716/58).

Em 17-4-58

Concedendo 4 (quatro) meses de licença a MARIA LANY PINHEIRO DIÓGENES, Assistente Contratado, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, de acôrdo com o art. 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 8-4-58. (Pro. nº 1.750/58).

## RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária.  
Mês: Março de 1958

Nomes: FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO — Função: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas: 51 — Importância a receber: Cr\$ 2.124,80.

JUAREZ CUNHA E SOUSA — Função: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 2.083,10.

MANUEL CUNHA LIMA — Função: Linotipista — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

ANTÔNIO VITORIANO PINHEIRO — Função: Encadernador — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: ..... Cr\$ 2.083,10.

JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA — Função: Aj. Linotipista — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 49 — Importância a receber: .. Cr\$ 1.020,40.

LUIS MAURO FAÇANHA — Função: Aj. Linotipista — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,30.

FRANCISCO FERREIRA DA MOTA — Função: Aj. Linotipista — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 30 — Importância a receber: .... Cr\$ 624,80.

FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE — Função: Impressor — Vencimento: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: .... Cr\$ 1.388,80.

FLAVIO TÔRRES — Função: Impressor — Vencimento: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 7 — Importância a receber: Cr\$ 194,40.

JOSÉ PINHEIRO LIMA — Função: Impressor — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.250,00.

MARIA DO CARMO SILVA — Função: Aux. Encadernação — Vencimento: Cr\$ 3.500,00 — Nº de horas: 27 — Importância a receber: ..... Cr\$ 787,40.

VITOR ALDEMIR S. ALBUQUERQUE — Função: Cortador — Vencimento: Cr\$ 3.000,00 —

Nº de horas: 13 — Importância a receber: ....  
Cr\$ 325,00.

JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO — Função: Trabalhador — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 45 — Importância a receber: Cr\$ 937,10.

ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES MARTINS — Função: Aux. Chapista — Vencimento: .... Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 15 — Importância a receber: Cr\$ 375,00.

URSULINA MENDES — Função: Aux. Confeção — Vencimento: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 8 — Importância a receber: Cr\$ 166,60.

MOISÉS ISAIAS DE JESUS — Função: Mensageiro — Vencimento: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 16 — Importância a receber: Cr\$ 266,60. Observações: De acordo com a Portaria s/n., desta data.

Total a pagar: Cr\$ 17.168,40.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de março de 1958.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará. Mês: Fevereiro de 1958.

Nomes: Olga Stela Peixoto de Alencar, Terezinha Barreira Limaverde e Maria Alice Albuquerque. Cargo: Escriturário «E».

Vencimento: Cr\$ 6.500,00 (cada).

1/3: Cr\$ 2.166,70 (cada)

Total: Cr\$ 6.500,10.

Observações: De acordo com a Portaria s/n. desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 10 de março de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Mês: Março de 1958.

Nomes:

RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS — Cargo: Contador «K» — Vencimento: ..... Cr\$ 11.500,00 — Nº de horas noturnas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 4.791,70.

ALÓISIO SOUSA CAVALCANTI — Cargo: Of. Ad. I — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — Nº de horas noturnas: 25 — Importância a receber: Cr\$ 1.895,80.

JOSÉ BENEVIDES MEDEIROS — Cargo: Of. Adm. I — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 — Nº de

horas noturnas: 25 — Importância a receber: Cr\$ 1.895,80.

OLGA STELA PEIXOTO DE ALENCAR — Cargo: Escrit. «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

TEREZINHA BARREIRA LIMAVERDE — Cargo: Escriturário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

MARIA ALICE ALBUQUERQUE — Cargo: Escriturário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: .. Cr\$ 2.166,70.

MAURILIO ARRAIS MAIA — Cargo: Guarda Livros «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas noturnas: 34 — Importância a receber: Cr\$ 1.841,50.

FRANCISCO LIONETO BORGES — Cargo: Datil. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas noturnas: 16 — Importância a receber: Cr\$ 800,00.

MARY MOURA JORGE — Cargo: Datilógrafo «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas noturnas: 50 — Importância a receber: ..... Cr\$ 2.500,00.

ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA — Cargo: Zelador «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas noturnas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

Total a pagar: Cr\$ 22.724,90. Observações: Portarias s/ns. de 2, 3 e 15-3-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 26 de março de 1958.

RESUMO DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição. Reitoria da Universidade do Ceará. Diárias: de 23 a 27-2-58.

Mês: Fevereiro de 1958.

Nome: FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA.

Cargo: Engenheiro.

Nº de dias: 5.

Diárias: Cr\$ 550,00.

Importância a receber: Cr\$ 2.750,00.

Total: Cr\$ 2.750,00.

Observações: De acordo com a Portaria s/n. de 19-2-58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 11 de março de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará. Mês: Março de 1958.

Diárias: de 21-2-58 a 1º-3-58.

Nome: ANTONIO MARTINS FILHO.

Cargo: Reitor:

Nº de dias: 9.

Diária: Cr\$ 1.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 9.000,00.

Total: Cr\$ 9.000,00.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 17 de março de 1958.

#### EXPEDIENTE DA ESCOLA DE AGRONOMIA

#### PORTARIA N. 1, DE 7 DE JANEIRO DE 1958

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar o Assistente da Cadeira de Agricultura e Genética Especializadas, Raimundo de Pontes Nunes, para, em gozo de bolsa de estudos concedida pela CAPES, frequentar o «Curso de Estatística Experimental» a ter início, na Escola Superior de Agricultura «Luis de Queiroz», da Universidade de São Paulo, no dia 10 do corrente mês, com a duração de 65 dias, devendo, após a conclusão do curso, realizar um estágio de 80 (oitenta) dias junto à Estação Experimental de Cana de Açúcar da mesma Escola e ao Instituto Agronômico de Campinas, cabendo-lhe, no último período mencionado, de acordo com o art. 135, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, diárias de Cr\$ 380,00. Ass. **Prisco Bezerra**. Secretária da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 12-4-58.

#### PORTARIA N. 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1958

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, usando da atribuição que lhe confere o art. 124, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, RESOLVE prorrogar ou antecipar por (2) horas diárias, durante 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei acima citada, o expediente do servidor Maria Naise Diógenes Ribeiro, Escrevente datilógrafo, ref. 22, a fim de atender ao acúmulo de serviço no período mencionado, atribuindo-lhe gratificação correspondente a um terço do respectivo salário. Ass) **Prisco Bezerra**.

#### PORTARIA N. 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, usando da atribuição que lhe confere o art. 124, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, Resolve prorrogar ou antecipar por 2 (duas) horas diárias durante 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei acima citada, o expediente dos servidores Roberto da Justa Pires, Escrevente Datilógrafo, ref. 22, Servente, e Lourival Albuquerque de Sousa, ref. 17, a fim de atender ao acúmulo de serviço do almoxarifado no período mencionado, atribuindo-lhes gratificação correspondente a um terço dos respectivos salários. Ass. **Prisco Bezerra**. Secretária da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 18-4-58.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 29-3-58

«Em cumprimento ao despacho do Magnífico Reitor, de 26-3-58, exarado no processo n. 645/58 — Reitoria, fixo o dia 31 do corrente para início da licença especial de 6 meses, referente ao período de 1-8-43 a 1-8-53, a RUFINO JOSÉ DO NASCIMENTO, Vigia, ref. 17 da T.N.E.E.M.

desta Escola. Devolva-se o presente processo à Reitoria».

Em 29-3-58

«Em cumprimento ao despacho do Magnífico Reitor de 1-3-58, exarado no proc. nº 4.954/57 Reitoria, fixo o dia 31 do corrente para início da licença especial de 6 meses, referente ao período de 1-3-42 a 1-3-52, a JOSÉ CELESTINO DE SOUSA, Servente, ref. 21 da T.U.M. desta Escola. Devolva-se o presente processo à Reitoria».

#### RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Nome: MARIA NAISE DIOGENES RIBEIRO.

Função: Escrevente Dat. ref. 22.

Período: De 1-2 a 1-4-58.

Total por pagar: Cr\$ 4.666,60.

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação: Resolução n. 42, de 31-12-57. Verba 1.0.00 — Consignação — 1.1.00 S/C — 1.1.17.

Disposição legal regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Arts. 124, 145, item III e Art. 150, item I, da Lei 1.711, de 28-10-52.

Importa a presente folha de Serviços Extraordinários na quantia de Cr\$ 4.666,60.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, 1º de fevereiro de 1958.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Mês: Março de 1958.

Nome: OTÁVIO DE ALMEIDA BRAGA.

Cargo: Assistente de Professor.

Total por pagar: Cr\$ 11.780,00.

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação: Resolução n. 42, de 31-12-57. Verba — 1.0.00 — Consignação 1.1.00 S/C 1.1.10 — Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Arts.: 132 e 135 da Lei n. 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Importa a presente folha de diárias na quantia de Cr\$ 11.780,00.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 20-3-58.

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Período: de 24 a 31 de março de 1958.

Nome: MANUEL MATEUS VENTURA.

Cargo: Professor Catedrático, Padrão «O».

Vencimento: Cr\$ 17.500,00.

Nº de dias: 8.

Valor da diária: Cr\$ 500,00.

Total por pagar: Cr\$ 4.000,00.

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria nº 6 de 20-3-58, do Diretor desta Escola, de acordo com o art. 135, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, para, no Rio de Janeiro, entrar em entendimentos com o Conselho Nacional de Pesquisas e o Banco do Brasil S. A., com a finalidade de obter as facilidades indispensáveis para a aquisição e importação de aparelho científico. Importa a presente folha de diárias na quantia de Cr\$ 4.000,00.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 20-3-58.

#### EXPEDIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA

##### PORTARIA Nº 5/58

O Professor JOSÉ LINS ALBUQUERQUE, respondendo pela Diretoria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor (Of. 2385/, de 14-10-57).

Resolve conceder a NINFA TOTE DE MOURA CARVALHO, Oficial Administrativo «I», lotada nesta Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, trinta (30) dias de férias nos termos do art. 84, da Lei n. 1.711, de 28-10-52, a partir do dia 10 de março a 8 de abril do corrente ano.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de março de 1958.

Ass.) JOSÉ LINS ALBUQUERQUE

Respondendo pela Diretoria

#### EXPEDIENTE DA FACULDADE DE DIREITO

##### PORTARIA N. 11/58

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, usando das suas atribuições legais, Resolve prorrogar, por necessidade do Serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o período de 20 a 28 de fevereiro fluente, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, e respectivos parágrafos 2º e 3º, da Lei 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores abaixo relacionados em dois turnos:

À tarde (5 dias)

Nomes	Cargo	Hs.
Nícia de M. Correia		
Marcílio	Of. Administ. «K»	10
Antônio Almeida Soares	Insp. de Alunos «E»	10
Lace Mary Benício Neto	Datilógrafo «D»	10
Gregoriano Cruz	Of. Administ. «J»	9
Nair de Sousa Teixeira	Of. Administ. «J»	9
Francisca Odette do Nascimento	Of. Administ. «J»	9
Celina de Borba Veloso		6
José Martins de Oliveira		13

À noite

Tobias Rotávio Feitosa	Insp. de Alunos «E»	14
José Ivan Lima de Oliveira	Datilógrafo «D»	14
Manuel Antônio dos Santos	Insp. de Alunos «E»	7
César Ferreira da Costa	Servente, ref. 18	14
Francisca Fernandes dos Santos	Servente, ref. 13	14
João Wálter Bezerra Ramos	Servente	18
José Francisco dos Santos	Servente	18

Secretaria da Faculdade de Direito da Uni-

versidade do Ceará, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 1958.

##### PORTARIA Nº 15/58

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se manter aberta a Biblioteca da mesma Escola, durante o expediente noturno, nela estabelecido,

Resolve prorrogar ou antecipar, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o artigo 150 item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente do servidor Francisco Pinto de Almeida, Atendente de Pessoal da Universidade do Ceará, lotado nesta Faculdade, arbitrando-lhe a gratificação de um terço de seu salário mensal.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 10 de abril de 1958.

##### PORTARIA N. 16/58

O Doutor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, usando das suas atribuições legais,

Resolve prorrogar ou antecipar, durante o mês de março do corrente ano, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente do funcionário Almiro Vieira dos Santos, Almo-xarife Classe «G», do Ministério da Educação e Cultura, lotado nesta Faculdade, arbitrando-lhe a gratificação de um terço de seu vencimento.

Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 10 de abril de 1958.



## E ODONTOLOGIA

Repartição — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Mês — Março de 1958.

Nome — FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA TITO.

Cargo — Professor Catedrático, Padrão «O».

Vencimento — Cr\$ 17.000,00.

Nº de dias — 40.

Valor da diária — Cr\$ 500,00.

Importância a receber — Cr\$ 20.000,00.

Observações — Permanência nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, para realizar estudos relativos à nova orientação didática dada à sua Cadeira, em vista do novo plano de reforma do Ensino Superior, conforme exposição feita pelo Magnífico Reitor, na sua última visita a esta Unidade Universitária, no período de 17 de março a 25 de abril do corrente ano.

Importa a presente fôlha de pagamento de diárias na quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 4 de março de 1958.

## AJUDA DE CUSTO

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Mês: Março de 1958.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Cargo: Professor Catedrático, padrão «O»

Vencimento: Cr\$ 17.000,00.

Ajuda de custo arbitrada: Cr\$ 17.000,00.

Importância a receber: Cr\$ 17.000,00.

Observações: Ajuda de Custo arbitrada

Portaria n. 3 de 4-3-58, do Diretor desta Faculdade, que designou o interessado para, no Rio de Janeiro e São Paulo, realizar estudos relativos à nova orientação didática dada à sua cadeira em vista do novo plano de reforma do Ensino Superior, conforme exposição feita pelo Magnífico Reitor na sua última visita a esta Unidade Universitária.

Importa a presente fôlha de Ajuda de Custo quantia de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros).

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 4 de março de 1958.

## UNIVERSIDADE DO CEARÁ

## REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

## GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete : José Milton de Vasconcelos Dias

Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins

Alba de Mesquita Frota

Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

## SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto

## DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluísio Girão Barroso

## DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

## DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

## IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Diretor: Paulo Roberto Coelho Pinto (respondendo)

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Rabelo Silva

## TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

## DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPrensa UNIVERSITÁRIA DO CeARÁ